

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.215

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.692 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a redação do Decreto nº 33.024, de 11 de junho de 2012, e revoga o Decreto nº 37.765, de 1º de novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I do art. 20, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e em regulamentação à Lei nº 9.708, de 26 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 33.024, de 11 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para efeito deste Decreto serão utilizadas as seguintes definições:

- I-Arma de fogo: artefato industrializado de metal, capaz de produzir lesões físicas em pessoas ou danos em objetos, por meio de propulsão de projéteis, através de acionamento do mecanismo de disparo:
- II Arma de fogo de uso permitido: arma cuja utilização é permitida a pessoas físicas em geral, bem como a pessoas jurídicas, conforme disposto no artigo 11 do Decreto Federal $n^{\rm o}$ 11.615, de 21 de julho de 2023, ou o que lhe sobrevier;
- III Arma de fogo de uso restrito: arma que só pode ser utilizada pelas Forças Armadas, por algumas instituições de segurança, e por pessoas físicas e jurídicas habilitadas, devidamente autorizadas, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, ou o que lhe sobrevier:
- IV Ato de apreensão de arma ilegal: ato praticado por agente da lei, no caso específico, por policial civil, penal ou militar estadual no exercício regular das suas funções e que consiste em apreender arma de fogo depositada, conduzida ou portada em desacordo com as disposições legais;
- V Unidade Operacional: órgão do Sistema de Segurança e Defesa Social que desenvolve atividades de precípuas de suas instituições."
- Art. 2º Estende-se aos policiais penais estaduais e bombeiros militares estaduais o mesmo tratamento dados aos policiais civis e militares em relação à bonificação regulamentada por este Decreto, desde que a apreensão ocorra em unidades prisionais ou na recaptura de apenados fugitivos no caso da Polícia Penal, ou durante as missões precípuas do Corpo de Bombeiros Militar.
- Art. 3º O art. 6º do Decreto n.º 33.024, de 11 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 6º O valor do bônus pecuniário de que trata o presente Decreto será pago de acordo com o potencial lesivo do tipo da arma de fogo e das circunstâncias da apreensão, obedecendo-se aos seguintes critérios:
- $\rm I-armas$ longas de repetição ou armas de antecarga, a exemplo de espingardas ou garruchas R\$ 300,00 (trezentos reais), desde que apreensão seja vinculada à prisão ou apreensão de autor de crime ou ato infracional;
- II armas de fogo curtas e de repetição, a exemplo de revólveres R\$ 800,00 (oitocentos reais):
 - III-armas de fogo longas de alma lisa de calibre 12 R\$ 1.000,00 (mil reais);
- IV-armas de fogo curtas semiautomáticas, a exemplo de pistolas R\$~1.500,00~(mil~e~quinhentos reais);
- V armas de fogo longas ou portáteis semiautomáticas ou automáticas, a exemplo de fuzis e metralhadoras R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais);
- VI artefatos explosivos, independentemente do tipo de substância explosiva, da quantidade total ou dos volumes de objetos da apreensão, sendo vedado o fracionamento na mesma ocorrência, desde que atendidos os requisitos dispostos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, podendo variar do valor de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) ao máximo de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) conforme a massa em quilogramas de acordo com as classes e parâmetros dispostos no § 2º deste artigo;
 - VII munições intactas (não deflagradas nem percutidas) R\$ 5,00 por unidade.
- § 1º O pagamento do bônus pecuniário por apreensão de artefatos explosivos será condicionado à realização de prisão ou apreensão de indivíduo por Furto Qualificado (Art. 155 §4º do Código Penal), Associação Criminosa (Art. 288 do Código Penal), Roubo (Art. 157 do Código Penal),

Explosão (Art. 251 do Código Penal), Posse de Explosivos (Art. 253 do Código Penal), ou qualquer outro crime com a circunstância agravante do uso de explosivo (prevista na alínea d do inciso II do Art. 61 Código Penal) registrada na Polícia Civil ou Polícia Federal, e ainda à existência de Laudo de órgão de Perícia Oficial, ou, na ausência, Relatório Técnico do Grupo de Ações Táticas - GATE - da Polícia Militar que ateste o teor explosivo dos objetos apreendidos.

- § 2º O pagamento do bônus por apreensão de artefatos explosivos, além dos critérios do parágrafo anterior, deverá ser mensurado pelo Laudo de órgão de Perícia Oficial ou Relatório Técnico do Grupo de Ações Táticas GATE da Polícia Militar, no qual deverá constar, para fins de quantificação do pagamento, a seguinte classificação:
- I Classe 1 Massa total da apreensão de substâncias explosivas com até 5 kg, incluindo invólucro Valor de R\$ 300 (trezentos reais) por quilograma inteiro;
- II Classe 2 Massa total da apreensão de substâncias explosivas acima de 5kg e até 20 kg, incluindo invólucro Valor de R\$ 3.000 (três mil reais);
- III Classe 3 Massa total da apreensão de substâncias explosivas acima de 20kg Valor de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais).
- § 3º Nos casos do inciso I e VI do caput deste artigo, os procedimentos para o pagamento definidos no parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 33.024, de 11 de junho de 2012, deverão conter junto ao requerimento de pagamento de bônus pecuniário tanto cópias do Auto de Apreensão de Arma de Fogo ou, em caso de artefatos explosivos, Laudo de órgão de Perícia Oficial/Relatório Técnico do Grupo de Ações Táticas GATE da Polícia Militar, como também cópia do Auto de Prisão em Flagrante ou Apreensão em Flagrante de Ato Infracional ou Boletim de Ocorrência Circunstanciado relativo ao autor preso/apreendido com a arma ou explosivo.
- § 4º Nas hipóteses de armas, munições ou explosivos apreendidos durante operações de blitz realizadas com buscas em veículos, bem como as decorrentes de cumprimentos de medidas cautelares de busca e apreensão ou mandado de prisão, o bônus será acrescido em 30% (trinta por cento)."
 - Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 37.765, de 1º de novembro de 2017.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS PLATO Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 019/2024/DG/AGEVISA

João Pessoa, 21 de Outubro de 2024.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE Exonerar, Patrícia Melo Assunção, no cargo de Gerente Técnica de Inspeção e Controle de Alimentos, Água para Consumo Humano e Toxicologia, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB, símbolo AVG-04.

PORTARIA N.º 020/2024/DG/AGEVISA

João Pessoa, 21 de Outubro de 2024.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE Nomear, Vanessa Meira Cintra, no cargo de Gerente Técnica de Inspeção e Controle de Alimentos, Água para Consumo Humano e Toxicologia, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB, símbolo AVG-04.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES Diretor Geral Mat. 000203-4

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 708/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78°, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3° do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117° c/c art. 7° da Lei Federal Nº 14.133/2021, R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0138/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e LÚCIA HELENA FONSECA CAMPOS, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa da cidadania na cidade de Itabaiana/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 709/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78°, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117° c/c art. 7° da Lei Federal Nº 14.133/2021, R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0139/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MAREASA PARTICIPAÇÕES LTDA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa do Trabalhador na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 710/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78°, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o termo de protocolo 005/2023, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21241/SEAD.

R E S O L V E autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
148.976-3 ISABEL CRISTINA PESSOA OLIVEIRA		SES
82.515-8 YARA LEITE PEREIRA		SES
80.312-0	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	SES
77.836-2	FERNANDO MOREIRA CAVALCANTI	SES
82.490-9	MARCELO DA SILVA MENDONCA	SES

PORTARIA Nº 711/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 1º do DECRETO Nº 44.902 de 1º de abril de 2024, e,

CONSIDERANDO o processo de Contratação Direta nº 30.000.005025.2024, que objetiva contratar empresa especializada em serviços contínuos de Gerenciamento e Intermediação da



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA PRESIDENTE

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS **Rui Leitão**

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão Gerente executivo de editoração



PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com OUVIDORIA: 99143-6762

 Assinatura Digital Anual
 R\$ 300,00

 Assinatura Digital Semestral
 R\$ 150,00

 Assinatura Impressa Anual
 R\$ 400,00

 Assinatura Impressa Semestral
 R\$ 200,00

 Número Atrasado
 R\$ 3,00

Aquisição de Combustíveis da Frota e Agente Redutor Líquido (Arla 32);

CONSIDERANDO que o Termo de Referência dispõe sobre a necessidade de proceder o Teste de Homologação (Prova de Conceito) do sistema a ser disponibilizado pela licitante declarada previamente vencedora;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação das funcionalidades do Sistema de Gerenciamento e Intermediação da Aquisição de Combustíveis da Frota e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), conforme previsto no item "13" do Termo de Referência, constante nos autos do processo nº 30.000.005025.2024 do Sistema Gestor de Compras – SGC.

Art. 2º Designar os servidores ADRIANO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 179.298-9. Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos, SALVIO BASTOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 180.122-8, Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos e JEAN DA SILVA PAIXÃO, matrícula nº 700.751-5, Analista de Tecnologia da Informação CODATA, para compor a Comissão Especial de Avaliação das funcionalidades do Sistema de Gerenciamento e Intermediação da Aquisição de Combustíveis da Frota e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), instituída no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Após avaliação caberá a Comissão, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, emitir parecer definitivo quanto às aprovações e/ou reprovações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 712 /2024/SEAD.

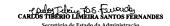
João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Edital de Chamamento Público Nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores BRENO LEMOS FAUSTO, Gerente de Administração, matrícula nº 183.994-2 (SEAD), ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos, matrícula nº 175.977-9 (SEAD), ANDRÉ RICARDO LACERDA DA SILVA, Gerente Executivo de Gestão De Pessoas, matrícula nº 187.616-3 (SEAD), KAWANA SHELEN DA SILVA OTON, matrícula nº 193.862-2 (SEAD) e KALINE GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.815-2 (SEAD), para comporem a Comissão do Edital de Chamamento Público para oferta privada de produtos e/ou serviços por entes privados, a serem destinados aos participantes durante a realização da 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RESENHA Nº 637/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/02585	CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO	186.943-4	0324/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18487	HINDENBURGO RAMOS DE BRITO	516.962-3	1985/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19892	LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS	96.567-7	1984/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20494	LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	184.268-4	1986/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17848	MARIO FLAVIO MONTEIRO DA SILVA	516.083-9	1974/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/20956	REGINA DALVA MEIRA	89.044-8	1971/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16891	ROSILEIDE MARIA DE MOURA GUEDES	82.429-1	1978/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19497	SERGIO ALEXANDRE BORBA MORAIS	525.859-6	1981/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/20927	TATIANA MATOS BARROS	156.078-6	1982/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 635/2024 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA : 22-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais , combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/19306	189748-9	ALCIONE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS	В	D
SAD-PSE-2024/19287	185891-2	DERLEY BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS	В	С
SAD-PSE-2024/19791	188189-2	ELEAZART FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS	В	D
SAD-PSE-2024/19148	189894-9	FRANCISCO DE ASSIS DA MACENA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS	В	D
SAD-PSE-2024/19184	189661-0	GISELE RICELLY DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS	В	D
SAD-PSE-2024/19016	189390-4	JOCELIO DE SOUSA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS	В	С
SAD-PSE-2024/17416	189578-8	JOSE SILVANO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS	В	С
SAD-PSE-2024/19795	189671-7	LUCIANO ANDERSON FROIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS	В	С
SAD-PSE-2024/17937	189901-5	MARIA LUIZA FERREIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS	В	С
SAD-PSE-2024/19167	188474-3	MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS	В	С

PUBLIQUE-SE



RESENHA Nº 165/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 22/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/21182	176.675-9	ANDERSON MORAIS DE SOUZA	SECTIES	Secretaria de Estado da Educação.

RESENHA Nº 166/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 22/10/2024.

ROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ORGÃO CESSIONARIO	ÔNUS DA CESSÃO
AD-PSE-2024/21091	5207614	ABNER MOREIRA SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5308232	ADRIELL ARAUJO DE MEDEIROS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5267498	AGBERTO DE JESUS SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5214611	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5191548	ALEXANDRO GOMES CORREIA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5227186	ALEXSANDRO VAGNER DA SILVA ALVES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5252628	ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5220521	ANTONIO BENTO DE LIMA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5168201	ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5195578	ANTONIO ERIVAR MEIRA CAVALCANTI	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5183146	ARNALDO GOMES DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5198356	BENJAMIM MARTINS FILHO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5191173	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE LIMA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5227348	CLAUDIO MAURICIO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5227038	DANIEL JOSE NOBERTO DE MENEZES AMORIM	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5156203	DARIO SOARES DE AGUIAR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5306299	DENILSON PEREIRA DE LIMA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5224748	DENISON ALEXANDRE DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5222133	DJALMA FELIPE DE SOUSA JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5215234	EDCLEY LIMA DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5218578	EDILSON FERNANDES SILVA JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5177065	EDMUNDO SANTANA FERREIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5244471	ELENILDO DO NASCIMENTO COSTA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5194890	ERNANDE VIEIRA DE LIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5265428	ESAU DANTAS DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5222541	EUGENIO GOMES FILGUEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5263395	FABIO ALBINO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5222095	FABRICIO JOSE DE ALMEIDA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5232139	FELIP PESSOA COSTA RODRIGUES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5289394	FILIPE BARBOSA DE CARVALHO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5208220	FLAVIO JORGE VIEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5210062	FRANCIMARTA BARRETO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5169771	FRANCINALDO DE OLIVEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5236886	FRANKLYN PEDRO DE ARAUJO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5216451	FRANKWELL MARTINS ALEXANDRE	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5236398	GENILSON ESTEVAM DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5149461	GERSON DE LIMA XAVIER SOBRINHO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5215811	GILVANILDO TARGINO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5227143	GLECIO DE ARAUJO MEDEIROS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5252318	GUTEMBERG DA ANUNCIACAO SENA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5299926	HAMILTON DE BRITO SOUZA MARTINS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5157137	HERACTON BORGES DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5237301	HERMESSON SANTOS CAVALCANTE	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5184223	HUMBERTO VICENTE DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5208343	ISMAEL JORGE PEREIRA DE LIMA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5249180	ITAMAR MARQUES DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5182069	JACKSON DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5169836	JAILSON DO NASCIMENTO SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5264006	JANDUY DA COSTA LIMA JUNIOR	РМРВ	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5175968	JARBAS ALVES DE SANTANA	РМРВ	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5244706	JASIEL THIAGO VIEIRA RUFINO	РМРВ	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5263425	JEF TOMPSON VASCONCELOS LEITAO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5173604	JEFFERSON DA SILVA DE BARROS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5227941	JOAO BARBOSA MUNIZ JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
D-PSE-2024/21091	5235707	JOAO JACO DE SOUSA JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5268095	JOHN HERBERT RODRIGUES GAMA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
.D-PSE-2024/21091	5219221	JOSE AUGUSTO PAIVA DA SILVA JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
D-PSE-2024/21091	5142393	JOSE CARLOS CLAUDINO DE SOUZA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
D-PSE-2024/21091	5180333	JOSE DANILO DA SILVA AZEVEDO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
D-PSE-2024/21091	5238935	JOSE KELSON REVOREDO CHACON	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5229642	JOSE NICACIO ARAUJO FELIPE DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5282101	JOSE WALTER GALDINO DA SILVA JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5208611	JOSELIO DE BARROS SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5210682	JOSELITO SILVA CORREIA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5220700	JULIO CESAR ALVES DE MELO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5281385	KELVIN EDSON MEDEIROS DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
AD-PSE-2024/21091	5249503	LAMARQUE MACENA DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
		 		+	

Diário	Oficial	
		3000

GAD BGE 2024/21001	5102055	THE LODGE FEDULATION	DI (DD	La MES LA	GEN ÂNUG DUD LO ÁDO ÃO GEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5183855	LUIZ LOPES FERNANDES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5165296	LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5257107	MACIEL SOARES DE ARAUJO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5209056	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5240239	MARCEL BRUNO DE OLIVEIRA FARIAS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5257531	MARCELA FERREIRA DE SOUZA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5192781	MARCIA VALERIA COSTA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5226678	MARCONI ANTONIO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5193958	MARCONI ROBERTO DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5252474	MICHEL SIQUEIRA DE MORAIS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5198887	MOISES DE AQUINO COSTA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5219183	MONTAIGNER RODRIGUES DANTAS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5221587	NELUCIO TEOFILO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5255279	NICANOR SIMOES DE OLIVEIRA FILHO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5156041	PAULO JOARY RAMOS SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5150132	PEDRO DE SOUSA FERREIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5257727	PEDRO PAULO ARAUJO DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5220602	PHELIPE PAULO DOS SANTOS LIMA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5180473	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5224721	RAMON DA SILVA BEZERRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5236541	RISONALDO NUNES MENDES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5223547	ROSEELENE SANTOS OLIVEIRA DE BRITO MENESES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5176930	SANDRO LUCIO NONATO DE ALMEIDA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5191475	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5191473	SEVERINO DO RAMO SILVA SEVERINO DO RAMO SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ONUS PARA O ORGÃO CEDENTE SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
		SILAS DE ALMEIDA GOMES	1		SEM ONUS PARA O ORGÃO CEDENTE SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5253195		PMPB	Casa Militar do Governador	
SAD-PSE-2024/21091	5254175	SUELIO SANTINO COSTA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5209366	TARCISIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5224128	TERCIO DA SILVA GALDINO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5235481	THADEU HENRIQUE SARAIVA DE LIMA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5283671	TIAGO DO NASCIMENTO LOURENÇO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5226554	UBIRATAN COSTA DE MELO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5257174	URBANO DE ALBUQUERQUE MARANHAO JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5185823	VALBERTO LUCAS DE MELO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5263204	VANDERLANIA FERREIRA HENRIQUE DE CARVALHO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5241120	VICTOR DANILLO ROCHA CAVALCANTI	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5216427	WALDIR TARGINO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5251192	WELLINGTON BARBOZA DA PAZ	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5218616	WELLINGTON DIAS DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5206707	ARTIME TIBERIO DE LACERDA VIEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5252962	AKILA VINICIUS PEREIRA BEZERRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5202701	CLAUDIO ALVES DA SILVA FILHO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5223687	CLAUDIO JOSE DE ANDRADE BITTENCOURT	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5169577	EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091 SAD-PSE-2024/21091	5213088	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	PMPB	Casa Militar do Governador Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5243645	EWERTON ALLACE SILVA TAVARES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5223768	FERNANDA LEITE DA SILVA DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5288045	FLAVIA SIMONE DOS SANTOS MENDES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5229065	FLAVIO MARCILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5212855	GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5271436	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5233461	JONATHAN BATISTA SENA DE ARAUJO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5183782	JOSÉ RICARDO BORGES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5252997	LUIZA HELENA MACEDO MENDES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5255899	NATALIA ARANHA MACIEL DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5252971	NAYARA CESAR DA COSTA FELINTO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5212812	PEDRO JORGE GOMES FERREIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5218489	RONIE CESAR DANTAS DE ANDRADE	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5230471	SILVIO ANDRE OLIVEIRA SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5235073	VIVIANE DE FREITAS RODRIGUES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5252890	WEDSON BRUNO BEZERRA DO EGITO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5197392	ADAILSON FERNANDO DE GOUVEIA FERREIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5153565	EDMILSON SIMOES ALVES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5259436	IGOR HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS LACERDA	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5273412	JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA	СВМРВ	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5260515	LEANDRO DE OLIVEIRA GONSALVES	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5223253	MARCOS AURELIO FERREIRA DE FRANCA	СВМРВ	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5243769	ALISSON DUTRA ARAUJO	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5123828	GERALDO JOSE DE SALES	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5273480	JONAS ALEXANDRE DOS SANTOS	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5273706	RICARDO XAVIER DE ALBUQUERQUE	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5273331	ROBERTO ANDRADE DE MENEZES	СВМРВ	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
		as love to	eine to s. Forwarden		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Nº da Resenha: 547/2024 18/10/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença	para Tratamento de Saúde	•			•	
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	172037-6	ESTATUTARIO	30	02/10/2024	31/10/2024
SEC.EST.FAZENDA	ANTONIO FERNANDO ARAUJO LINS	135243-1	ESTATUTARIO	16	07/10/2024	22/10/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANTONIO JERONIMO SOBRINHO	65880-4	ESTATUTARIO	30	03/10/2024	01/11/2024
SEC.EST.SAUDE	CELIA CRISTINA FERREIRA SILVA	997402-4	PRESTADOR	30	10/10/2024	08/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDILTON ALBUQUERQUE NUNES	163857-2	ESTATUTARIO	30	11/10/2024	09/11/2024
SEC.EST.SAUDE	GILCASSIA RODRIGUES NUNES	914377-7	PRESTADOR	14	16/10/2024	29/10/2024
SEC.EST.SAUDE	JANETE RODRIGUES DAS NEVES SANTOS	907103-2	PRESTADOR	90	10/10/2024	07/01/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	156465-0	ESTATUTARIO	7	23/09/2024	29/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE NALDO PEREIRA DA COSTA	111723-8	ESTATUTARIO	30	10/10/2024	08/11/2024
SEC.EST.SAUDE	KECIA ARALUO DE LIMA	161666-8	ESTATUTARIO	30	09/10/2024	07/11/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARCOS ANTONIO JOSE DA SILVA	174310-4	ESTATUTARIO	7	05/10/2024	11/10/2024
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	MARIA VALBERLANIA RODRIGUES LOPES	97022-1	ESTATUTARIO	90	28/09/2024	26/12/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RENIA BARBOSA LIMA DE AMORIM COUTINHO	182013-3	ESTATUTARIO	10	01/10/2024	10/10/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SHEYLA CLARA MONTEIRO AUGUSTO DE QUEIROZ	109300-2	ESTATUTARIO	60	10/10/2024	08/12/2024
SEC.EST.SAUDE	SOLANGE MARIA DOS SANTOS	109757-1	ESTATUTARIO	20	15/10/2024	03/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SORAYA NARGILA BATISTA LACERDA	91856-3	ESTATUTARIO	30	18/10/2024	16/11/2024
Tipo de Licença => Licença	Paternidade					
SEC.EST.SAUDE	JUNIHOR SOARES DE ALBUQUERQUE	606175-3	PRESTADOR	20	11/10/2024	30/10/2024
Tipo de Licença => Prorroga	ção da Licença por Motivo de Doença em l	Pessoa da Fa	mília			
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA	182442-2	ESTATUTARIO	30	10/10/2024	08/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NAELCIA RAQUEL JORDAO DE SOUSA	144369-1	ESTATUTARIO	30	15/10/2024	13/11/2024
Tipo de Licença => Prorroga	ção de Licença Saúde					
SEC.EST.SAUDE	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	148134-7	ESTATUTARIO	90	14/10/2024	11/01/2025
SEC.EST.SAUDE	GENILDA BANDEIRA BRUNO	148787-6	ESTATUTARIO	30	14/10/2024	12/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE	162907-7	ESTATUTARIO	60	01/10/2024	29/11/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIO MONTEIRO PEREIRA	163910-2	ESTATUTARIO	60	18/10/2024	16/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	78221-1	ESTATUTARIO	60	16/10/2024	14/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE	130669-3	ESTATUTARIO	60	17/10/2024	15/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 548/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

21/10/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença p	ara Tratamento de Saúde					
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO JOSE	910681-2	PRESTADOR	90	15/10/2024	12/01/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	DULLEN HELEN LIMA MACHADO	914212-6	PRESTADOR	10	16/10/2024	25/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDVANIA DO NASCIMENTO SILVA	130573-5	ESTATUTARIO	30	16/10/2024	14/11/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ELIANE CORDEIRO MANDU	181394-3	ESTATUTARIO	90	09/10/2024	06/01/2025
SEC.EST.SAUDE	GERTRUDES PIRES DUTRA	160967-0	ESTATUTARIO	15	14/10/2024	28/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JAILSON RODRIGUES CHAVES	158684-0	ESTATUTARIO	90	18/10/2024	15/01/2025
SEC.EST.SAUDE	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	149077-0	ESTATUTARIO	15	11/10/2024	25/10/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOHN HERBERT LUCENA TEIXEIRA	192140-1	ESTATUTARIO	60	15/10/2024	13/12/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE DANIEL PAIVA DA SILVA	908639-1	PRESTADOR	15	16/10/2024	30/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE FLAVIO PAULO FERREIRA	615979-6	PRESTADOR	90	14/09/2024	12/12/2024
SEC.EST.SAUDE	KAMILLA MATILDE DE ARAUJO DANTAS	942684-1	PRESTADOR	15	10/10/2024	24/10/2024
SEC.EST.SAUDE	LARISSA TORRES SOUTO	924001-2	PRESTADOR	30	16/10/2024	14/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUIZ GONZAGA ARAUJO PEREIRA	130522-1	ESTATUTARIO	30	16/10/2024	14/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUIZ GONZAGA ARAUJO PEREIRA	143878-6	ESTATUTARIO	30	16/10/2024	14/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO	904153-2	PRESTADOR	14	17/10/2024	30/10/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA	135773-5	ESTATUTARIO	30	15/10/2024	13/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PATRICIA CHIANCA DA SILVA	173954-9	ESTATUTARIO	14	14/10/2024	27/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VALDINEIDE ARGEMIRO DA SILVA	141095-4	ESTATUTARIO	60	18/10/2024	16/12/2024
Tipo de Licença => Licença p	or Motivo de Doença em Pessoa da Fam	ilia				
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA MARCELINA BARBOSA SOBRAL	161081-3	ESTATUTARIO	10	17/10/2024	26/10/2024
Tipo de Licença => Prorrogaç	ção de Licença Saúde					
SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA PEREIRA CHAVES	162545-4	ESTATUTARIO	60	01/10/2024	29/11/2024
SEC.EST.SAUDE	ANGELA SUELY SOARES BRAGA LACERDA	98900-2	ESTATUTARIO	90	05/10/2024	02/01/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDUARDO SERGIO FERREIRA RAIMUNDO	173771-6	ESTATUTARIO	60	16/10/2024	14/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANE SIMOES NILO	146592-9	ESTATUTARIO	60	21/10/2024	19/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELSON VIEIRA DO VALE	158840-1	ESTATUTARIO	90	21/10/2024	18/01/2025
SEC.EST.SAUDE	EVANDRO CESARIO ESTRELA	94798-9	ESTATUTARIO	30	21/10/2024	19/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANCA	110970-7	ESTATUTARIO	60	13/10/2024	11/12/2024
SEC.EST.SAUDE	ILSA MEDEIROS DA NOBREGA	148934-8	ESTATUTARIO	15	19/10/2024	02/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	141066-1	ESTATUTARIO	90	01/10/2024	29/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIMAR DE SOUZA SILVA	141026-1	ESTATUTARIO	90	20/10/2024	17/01/2025
000 000 0100 01	MIRABEAU DE ASSIS WANDERLEY	87327-6	ESTATUTARIO	45	19/10/2024	02/12/2024
SEC.EST.FAZENDA						
SEC.EST.FAZENDA SEC.EST.EDUCACAO	SEVERINA MARIA BARBOSA ASSIS	158901-6	ESTATUTARIO	60	12/10/2024	10/12/2024
		158901-6 144279-1	ESTATUTARIO ESTATUTARIO	60 30	12/10/2024 12/10/2024	10/12/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

WENIA KAIRES FALISTINO NUNES

EXPEDIENTE DO DIA : 22-10-2024

21/10/2024

21/10/2024 18/01/2025

19/11/2024

PRESTADOR

ESTATUTARIO

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE vista os relatórios da GERÊN SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/20625	1570145	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Publicado no D.O.E. Edição do dia

SEC.EST.EDUCACAO



Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2024 CES/PB

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007, na forma do artigo 31, da Lei nº 8.234/2007.

RESOLVE:

Designar o servidor Vandinei Viegas dos Anjos, matrícula nº 170716-7-1 - CPF nº 092.699.164-72 como gestor e o servidor Fellipe Gabriel do Nascimento, matrícula nº 9177957 - CPF nº 048.902.394-05, como fiscal, ambos, do contrato nº 001/2024, firmado com a empresa SITECNET INFORMÁTICA LTDA, no processo administrativo SES-PRC-2024/28203, que tramita nesta secretaria.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 028/2024

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023 que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, e no uso das suas superiores atribuições,

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Investigativa (CSI), composta pelos seguintes servidores: o Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado Dr. FELIPE TADEU LIMA SILVINO, Matricula nº 164.008-9, Procurador do Estado, que exercerá o cargo de Presidente; o Coordenador da Assessoria Técnica, Normativa e do controle Interno WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, matrícula: 88.863-0, Advogado - OAB/PB - 6589, a Assistente Técnica, Normativa e do Controle Interno TAISA MARIA SOARES CORDEIRO, brasileira, OAB/PB sob nº 30.485, matricula nº 190.755-7 como Membros Titulares e a Gerente de Administração TATIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6 como Membro Suplente, todos pertencentes aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo Instaurar os devidos Procedimentos Administrativos Investigatórios, com vistas as providências possíveis em razão de fatos ocorridos na execução do Contrato nº10/2014, fi rmado entre a Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT) e a empresa Construtora Squadrium Ltda (CNPJ n.º 08.163.787/0001-14), que tem por objeto a implantação das obras do Sistema Retiro, em Cuité - Paraíba.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em

epígrafe.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

*Publicado no Diário Oficial Nº 18.208, de 12 de outubro de 2024. Republicado por incorreção

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 210/2024

João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, Matrícula n° 152.442-9, como Gestor do Termo de fomento Nº 26/2024, firmado pela SEDAP com o INSTITUTO CIDADÃO RURAL, inscrito no CNPJ nº 05.472.722/0001-62; cujo objeto é o evento do 1º Salão do Oueijo da Paraíba, que acontecerá nos dias 23 a 26 de outubro de 2024, no município de João Pessoa/PB. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO Secretário de Estado



PORTARIA DER/PB Nº 088 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme oficio DER-PRC-2024/06809.

RESOLVE

Art. 1°. Substituir a Engenheira CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA, matrícula 9572-9, inscrita no CPF sob nº 097.275.124-61, pelo Engenheiro LUCAS SILVA ARRUDA, matrícula 9496-0, inscrito no CPF sob nº 068.952.854-07, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-022/2020, que tem por objeto a execução de Obras de Pavimentação da rodovia PB-394, trecho: Entr. BR-230/Engenheiro Ávidos.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3°. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DR/PB Nº 092 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º do Decreto Estadual nº 7.682/1978, com o art. 2º e seguintes do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.691/2024, conforme processo DER-PRC-2024/06855.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR de acordo com o art. 2º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, homologado pelo Decreto Estadual nº 45.691, de 21 de outubro de 2024, a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI do DER/PB, composta pelos seguintes membros:

Pelo DER/PB, FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ARRUDA CÂMARA, Mat. 3876-8, e como Suplente LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Mat. 3689-7.

Pelo DETRAN/PB, como membro titular, TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CLARINDO, Mat. 2023-1 e, como Suplente THAYSE MARIA RIBEIRO DE ATHAYDE, Mat. 2147-4.

Representando o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado da Paraíba (SETRANS-PB), como membro titular, NAYANNA CAROLINE DE AMORIM HONÓRIO AZEVEDO, inscrita no CPF sob nº 039.518.324-36 e, como Suplente INÁCIO ALVES DE MELO NETO, inscrito no CPF sob nº 051.911.694-17.

Representando o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas no Estado da Paraíba, como membro titular, JONAILSON LUCENA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 012.223.514-20 e, como Suplente EDMILSON BERNARDINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 673.974.094-15.

Como integrante com conhecimento na área de trânsito, VANESSA CABRAL BATISTA SOARES, inscrita no CPF sob nº 050.150.644-62 e, como Suplente SANDRO ROGÉRIO FREITAS CHAVES, inscrito no CPF sob nº 554.239.224-53.

Art. 2º Nomear como Presidente da JARI do DER/PB, a membro VANESSA CA-BRAL BATISTA SOARES, nos termos do §4º do art. 2º do Regimento Interno.

Art. 3º Nomear como Assessor Jurídico, o advogado LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES NETO, inscrito na OAB/PB sob nº 20.585 e, para secretariar os trabalhos a servidora LUZI-NETE MENDES ASSIS DA SILVA, Mat. 3862-8, conforme §6º do art. 2º do Regimento Interno, aos quais serão concedida gratificação nos termos do art. 28 do citado Regimento.

Art. 4º Em atenção ao disposto no §3º do art. 2º do Regimento Interno da JARI do DER/PB, os membros ora nomeados, exercerão o mandato por um período de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 511/2024/DS

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/46425, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
530.334-6	WELLYSON LUIZ DE PAULA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 512/2024/DS

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/45559;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ANDERSON MACKSON PEREIRA DE LACER-DA, matrícula 1062-6, para responder pela Chefia da 10ª CIRETRAN, localizada no município de Itaporanga/PB, pelo período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

PORTARIA Nº 524/2024/DS

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/41758;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por ALINE MENDES RODRIGUES TORRES, matrícula 1951-8, DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1, e FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula 0200-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/41758, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2° - Publique-se.

PORTARIA Nº 525/2024/DS

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual n° **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – **PCCR** e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2024/26208	GABRIEL CHARLES FREIRE DINIZ	4110-6	20/06/2024	С	D	DTR-DES-2024/94799
DTR-PRC-2024/44450	ERNANE PEREIRA DE SOUZA	4248-0	01/10/2024	С	D	DTR-DES-2024/94800
DTR-PRC-2024/44290	THIAGO DIAS DE SOUZA	4143-2	01/10/2024	С	D	DTR-DES-2024/94801
DTR-PRC-2024/31482	ALANE MACIELLE DOS SAN- TOS MARTINS	4142-4	23/07/2024	С	D	DTR-DES-2024/94805
DTR-PRC-2024/31562	JOSE MARCONE ALVES DE JESUS	4195-5	23/07/2024	С	D	DTR-DES-2024/90980
DTR-PRC-2024/29917	ADSON CICERO SOUZA DE MENEZES	4141-6	12/07/2024	С	D	DTR-DES-2024/91256

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 527/2024/DS

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/47941, dando

conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, \S 4°, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
524.736-5	LEONARDO DAVID VENCESLAU

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 528/2024/DS

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/39729; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores JOAO BATISTA GUEDES SOARES JUNIOR, matrícula 2334-5, e DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES, matrícula 2298-5, como gestor e fiscal,

respectivamente, do Contrato 0157/2024, firmado por este Departamento e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO E ECONOMIA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 529/2024/DS

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual n° 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL,

constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DE- TRAN/ PB
DTR-PRC-2024/42371	DENIELE APOLINA- RIO BAZILIO DA SILVA	1.4163-7	20/09/2024	С	D	DTR-DES-2024/95614

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 530/2024/DS

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/48043;

RESOLVE:

Art. 1° – Cancelar o Registro nº 012352941-05, emitido em nome de VALDELICE RIBEIRO DA NOBREGA, CNH nº 184824330-2, RENACH nº PB039509680.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 532/2024/DS

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/38383; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0, e JULIO CABRAL, matrícula 4272-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0159/2024 firmado entre este Departamento e empresa RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 533/2024/DS

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual n° 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, poesso abaixo relacionado:

constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DE- TRAN/ PB
DTR-PRC-2024/30992	ERIDEYWYD HENRI- QUE OMENA FERREI- RA DA SILVA		19/07/2024	С	D	DTR-DES-2024/90978

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 083/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-ÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40. inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores TARCÍSIO MORAIS LEITE, matrícula nº 137.980-1, MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PEREIRA, matrícula nº 582-7 e GILMAR VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 900.888-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Destinação dos Bens Móveis em Desuso.

Art. 2º A Comissão de Destinação dos Bens Móveis em desuso, realizará relatório para dar o devido destino aos bens móveis inservíveis, irrecuperáveis ou obsoletos nos termos da legislação vigente, através do Processo CHP-PRC-2024/0279.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.



Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0038/2024

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

1) Designar os servidores Elisane Abrantes de Sousa Luz, Matrícula 187.249-4, Omar José Batista Gama, Matrícula 186.828-4 e Flávio Melo de Luna, Matrícula nº 186.690-7; para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação das SQC nº 002/2024 e 003/2024.

- 2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.
- 3) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0314/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de outubro de 2024

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÎBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/69417, datado de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 12 de setembro de 2024, a Soldado Recruta PM, Matrícula 531536-1 Luisa Telecio Firmino, solteira, classificada no CE, filha de Francisco Carlos Firmino de Sousa e Lusicleide Telecio de Lacerda Firmino, nascida no dia 21/02/1998, natural de João Pessoa - PB, incluída nesta Corporação no dia 19/08/2024. A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- 2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- 3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0315/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de outubro de 2024

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/69417, datado de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 12 de setembro de 2024, o Soldado Recruta PM, Matrícula 531586-7 Marcio Guilherme Vieira e Silva, solteiro, classificado no CE, filho de Marcio Rubens Vieira e Aline Ismar Timoteo da Silva, nascido no dia 09/01/2001, natural de Palmeiras dos Índios - AL, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- 2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- 3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0316/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de outubro de 2024

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/69417, datado de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 12 de setembro de 2024, o Soldado Recruta PM, Matrícula 531588-3 Anibal de Oliveira Barbalho, solteiro, classificado no CE, filho de Jose Alabano Barbalho e Lusileide Felix de Lima Barbalho, nascido no dia 26/01/1998, natural de Natal - RN, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓ-RIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- 2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- 3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0319/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2024.

Licenciamento, ex-officio, de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo **CPM-PRC-2024/02738**;

RÉSOLVE:

1. LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 09 de setembro de 2024, o Soldado PM QPC Matrícula 530.838-1 Lizandro Lopes Pinto, solteiro, classificado no 6º BPM da Polícia Militar, filho de Luiz Rodrigues Lopes e Irene Pinto Filha, nascido no dia 26/10/1992, natural de Pau dos Ferros-RN, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019, em virtude de ter sido incluído no curso de Soldado Musico (CFP-MUS) da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
 - **4.** Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0320/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

 $\acute{I}BA$, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2° do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

 DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	CB QPC	524.662-8	David da Silva Taveira		Contratação de empresa especializada para execução da obra de modernização da su-
Fiscal	SD QPC	531.134-9	Jurandí Marx Santana Nunes	N° 0065/2024	bestação de 13.8kV e dos alimentadores dos blocos da Academia e do CFAP no Centro de Educação da PMPB, em João Pessoa-PB.

 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0321/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

 $\bf \acute{IBA}$, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

 DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	CB QPC	526.969-5	Francisco de Assis de Souza Moura	NI0 0092/2024	Serviço de reforma e ampliação
Fiscal	1°SGT QPC	524.597-4	Carlos Rafael dos Santos Caldas	Nº 0083/2024	para construção de sala de aula da 9ª CIPM, em Sapé-PB.

 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



Hospital Estadual de Solânea

PORTARIA - DG Nº 024/2024

Solânea-PB, 22 de Outubro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2°. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	овјето	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0011/2024	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL	Gestor	RAYSSA OLIVEIRA DA COSTA	919.556-8	708.952.554-64
0013/2024		Fiscal	PAULO FRANCENILDO SANTINO DOS SANTOS	945.604-0	067.233.394-52

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara

aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

VAÑESSA ALVES BEZERRA VIEGAS DIRETORA-GERAL - HES MATRÍCULA 191.556-8

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 058/2024

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

Dispõe sobre o Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Xém-Xém, localizado no município de Bayeux/PB (Processo SUDEMA nº 2020-000464).

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio

Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que o art. 225 da Constituição Federal de 1988, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando ser a SUDEMA o órgão ambiental competente para administrar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 21.252, de 28 de agosto de 2000, que criou a Parque Estadual Mata do Xém-Xém, unidade de conservação de proteção integral, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 44.040, de 1º de setembro de 2023, que redefine os limites deste Parque Estadual;

Considerando a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Manejo da Unidade de

Conservação Parque Estadual Mata do Xém-Xém como importante instrumento de gestão da Unidade, conforme Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o SNUC;

Considerando a conservação de remanescentes dos ecossistemas existentes na área

Considerando a conservação de remanescentes dos ecossistemas existentes na área, a necessidade de ordenar e estimular as atividades de visitação e atender as diretrizes para visitação em Unidades de Conservação estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Xém-Xém, localizado no município de Bayeux/PB, constante no Processo SUDEMA nº 2020-000464/DEJ/MPPB-1127.

Art. 2º Estabelecer o zoneamento do Parque Estadual Mata do Xém-Xém e suas normas de conduta conforme disposto no inciso XVII, do Art. 2º, da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, e observando os objetivos estabelecidos no Decreto Estadual 21.252, de 28 de agosto de 2000, que cria esta unidade de conservação.

Art. 3º Tornar disponível o inteiro teor do Plano de Manejo do Parque Estadual da Mata do Xém-Xém por meio impresso e digital, no sítio eletrônico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente — SUDEMA (https://sudema.pb.gov.br/informacoes-ao-cidadao-1/unidades-de-conserva-cao/arquivos/mata-do-xem-xem/pm_mata_xemxem_revisadofinal.pdf) e na sede deste órgão gestor.

Parágrafo único. Emendas, revogações parciais e atualizações de normas previstas no Plano de Manejo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, devendo o conteúdo do Plano de Manejo ser atualizado no sítio eletrônico da SUDEMA.

Art. 4º Os diagnósticos ambientais, as normas de conduta e o zoneamento do Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Xém-Xém deverão ser implementados a partir da publicação desta portaria, monitorados anualmente quanto à sua execução em reunião do conselho gestor e revisados no quinto ano consecutivo.

Art. 5º Os empreendimentos passivos de licenciamento ambiental que estejam inseridos na zona de amortecimento do Parque Estadual Mata do Xém-Xém deverão atender as normas estabelecidas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.629

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 783ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro

de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Fica criada a Câmara Técnica para elaboração de proposta de normativa referente a definição de coleção hídrica, com ênfase em riachos efêmeros, a fim de subsidiar as tomadas de decisão por parte do corpo técnico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA.

Art. 2º Compete aos integrantes da Câmara Técnica:

- I Elaborar plano com metodologia para execução dos trabalhos a serem desempenhados pela Câmara;
- II Elaborar proposta, para apresentação ao Colegiado, de normativa referente aos procedimentos a serem adotados pela SUDEMA relacionados à coleção hídrica, com ênfase em riachos efêmeros, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser estendido sob justificativa.
 - Art. 3º A Câmara Técnica será composta pelos Conselheiros:
 - I Ronilson José da Paz (IBAMA);



Valor

350.000,00

II – Rossana Cristina Honorato de Oliveira (APAN);

III- Alfredo Nogueira da Silva Neto (CREA).

Art. 4º A Câmara Técnica terá como Coordenador o Conselheiro Ronilson José da Paz (IBAMA).

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM Marcelo Antônio C. Carreira Cavalcanti Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado do Planeiamento. Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 421

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE **DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0217/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola Coriolano de Medeiros, em Patos?PB, no valor de R\$ 502.196,60 (quinhentos e dois mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), sendo na etapa de ampliação, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/03394.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza Fonte CO	Valor

22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS 4490.51 1.540 0000 TOTAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Eng.º LUIZ BARRETO RABELO Diretor Superintendente em Subs CREA nº 160.404.141-2

Portaria Conjunta nº 422

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0215/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERÎNTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da ECIT José Guedes Cavalcante, em Cabedelo ? PB, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo na etapa de reforma R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na etapa de ampliação R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2024/03339.;

RESOLVEM:

22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS

TOTAL

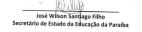
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	150.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	200.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.





Natureza Fonte CO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 423

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/ STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO -RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0065/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de servicos de publicações no Diário Oficial da Paraíba, nos períodos de 01/01/2019 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 16/11-2023, através da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	140.633,74
TOTAL			140.633,74

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0084/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Re-

	Reitora da Universidade Estadual SUNI/0301/2019, DEFERIU os se			s, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Institui	ção, a Lei 5.391/91, ai	rtigos 12 a 21, Lei 12.563	3/2023 e Re-
Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.006912.2024-52	Jullyane Glaicy da Costa Ferreira	1.31441-6	0238/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/10/2024.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.004491.2024-25	Estevam Dedalus Pereira de Aguiar Mendes	1.31201-4	0410/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/205	T40
55001.004488.2024-10	Eugenio Vital Pereira Neto	1.31200-6	0409/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/10/2023	03/10/2025	T40
55001.004379.2024-94	Emily Souza Gaião e Albuquerque	1.31202-2	0411/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55003.000650.2024-01	Eduardo Silveira Frade	3.31210-0	0419/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55000.009253.2024-16	Aurielle Gomes dos Santos	1.31207-3	0416/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55000.009254.2024-61	Johnny Glaydson dos Santos Tavares	1.31208-1	0417/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55008.000350.2024-73	Jocimar Henriques de Oliveira	8.31203-6	0412/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55007.000473.2024-14	Gildevan Oliveira Silva	7.31209-1	0418/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55007.000481.2024-61	Sergio Morais Cavalcante Filho	7.31212-1	0423/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/10/2023	04/10/2025	T40
55000.009256.2024-50	Sandrelle Rodrigues Costa	1.31206-5	0415/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55003.000666.2024-13	Elton Oliveira da Silva	3.31215-1	0428/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	16/10/2023	16/10/2025	T40
55003.000675.2024-04	Waldir Kennedy Nunes Calixto	3.31211-9	0422/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/10/2023	03/10/2025	T20
55003.000679.2024-84	Joseane Mendes Ferreira	3.31199-6	0408/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55008.000386.2024-57	Palloma Christine Queiroga Gomes da Costa	8.31205-2	0414/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55003.000895.2024-20	Renata Gonçalves de Souza	3.31538-0	0349/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	09/10/2024	09/10/2025	T40
55003.000927.2024-97	Alexandro dos Santos	3.31522-3	0335/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55005.000998.2024-70	Wellington da Silva Gomes	5.31523-9	0336/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55003.000828.2024-13	Ana Carla dos Santos Marques	3.31537-1	0350/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/10/2024	08/102025	T40
55008.000491.2024-96	Tayná Ribeiro Monteiro de Figueiredo	8.31535-3	0351/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/10/2024	07/10/2025	T40
55008.000505.2024-71	Francisco de Assis de Souza Junior	8.31530-2	0337/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.006587.2024-28	Sabrina Rafael Bezerra	1.31524-2	0338/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.006710.2024-19	Ruth Barbosa de Araújo Ribeiro	1.31525-0	0339/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.006692.2024-67	Taís Feitosa da Silva	1.31536-6	0352/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/10/2024	07/10/2025	T40
55004.000623.2024-10	Anicleide de Sousa	4.31526-0	0340/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.006959.2024-16	Rebeca Avelino Diniz	1.31533-1	0344/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T20
55007.000671.2024-88	Felipe Cesar da Silva Brito	7.31527-9	0341/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55003.000871.2024-71	Maria Janilma Pereira Nogueira	3.31528-2	0342/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.006999.2024-68	Olivia Maria Cardoso Gomes	1.31531-5	0345/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.007000.2024-06	Ana Caroline Camara Bezerra Neves	1.31532-3	0346/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.007001.2024-42	Pedro Henrique Ribeiro da Silva	1.31545-5	0361/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/10/2024	15/10/2025	T20
55001.007588.2024-90	Matheus Figueiredo Esmeraldo	1.31553-6	0365/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/10/2024	17/10/2025	T20
55001.007087.2024-11	José Eric da Paixão Marinho	1.31529-3	0343/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.007115.2024-92	Ranieri Machado Bezerra de Mello	1.31534-0	0347/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2024	02/10/2025	T40
55001.007183.2024-51	Flavio Dionel Baistrocchi	1.31539-0	0353/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/10/2024	07/10/2025	T40
55001.007138.2024-05	Amanda da Silva Barbosa Cartaxo	1.31541-2	0354/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/10/2024	07/10/2025	T40
55008.000534.2024-33	Kelly Christian Tolentino Dominguez	8.31540-0	0355/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/10/2024	07/10/2025	T40
55001.007127.2024-17	Joanilda Paolla Raimundo e Silva	1.31542-0	0357/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	09/10/2024	09/10/2025	T40
55001.007352.2024-53	Lauriston de Araújo Carvalho	1.31543-9	0358/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	09/10/2024	09/10/2025	T40
55001.007384.2024-59	Gabriel Monteiro da Silva	1.31557-9	0374/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/10/2024	18/10/2025	T40
55001.007423.2024-18	Helyssa Luana Lopes	1.31556-0	0366/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/10/2024	21/10/2025	T20
55004.000655.2024-15	Anderson Alberto Pinto Torres	4.31549-9	0367/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/10/2024	18/10/2025	T40
55001.006557.2024-11	Izabelle Trajano da Silva	1.31546-3	0362/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/10/2024	15/10/2025	T40
55007.000695.2024-37	Bruna Cordeiro de Sousa	7.31554-6	0368/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/10/2024	21/10/2025	T40
55001.007470.2024-61	Maria Elaine Cristina Araruna	1.31547-1	0363/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/10/2024	17/10/2025	T20
55001.007392.2024-03	Daiene Luiza Farias Vilar	1.31548-0	0369/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/10/2024	17/10/2025	T40
55001.007582.2024-12	Elissandra Gonçalves dos Santos	1.31551-0	0370/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/10/2024	18/10/2025	T40
55001.007634.2024-51	Fabio Adriano Pereira da Silva	1.31552-8	0371/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/10/2024	18/10/2025	T40



55008.000554.2024-12	Wanubia Barbosa Nunes	8.31550-7	0372/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/10/2024	17/10/2025	T40
55001.007443.2024-99	Kaline Rosário Morais Ferreira	1.31555-2	0373/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/10/2024	21/10/2025	T40
55003.000853.2024-99	Ana Carla dos Santos Marques	3.31003-5	0195/2023	Distrato – Professor Substituto.	01/03/2023	A partir de 07/10/2024	T40
55002.000366.2024-36	Pedro Leon Gomes Cairo	2.31052-0	0252/2023	Distrato – Professor Substituto.	17/04/2023	A partir de 01/10/2024	T40
55001.007071.2024-09	Elane Gomes da Silva Oliveira	1.31096-8	0299/2023	Distrato – Professor Substituto.	07/08/2023	A partir de 01/10/2024	T40
55001.007414.2024-27	Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha	1.31403-3	0202/2024	Distrato – Professor Substituto.	15/05/2024	A partir de 04/10/2024	T40
55001.007429.2024-95	Lucas Siebra Rocha	1.31138-7	0332/2023	Distrato – Professor Substituto.	21/08/2023	A partir de 06/10/2024	T40
55001.007436.2024-97	Gabriel Monteiro da Silva	1.31190-5	0395/2023	Distrato – Professor Substituto.	14/09/2023	A partir de 17/10/2024	T40
55008.000551.2024-71	Tiago João da Silva Filho	8.31471-3	0271/2024	Distrato – Professor Substituto.	30/08/2024	A partir de 10/10/2024	T40
55004.000677.2024-85	Dalila Regina Mota de Melo	4.31310-0	0067/2024	Distrato – Professor Substituto.	07/03/2024	A partir de 10/10/2024	T40
55000.010205.2024-71	Samuel Paulo Cibulski	1.31009-7	0198/2023	Distrato – Professor Visitante.	06/03/2023	A partir de 01/10/2024	T40-DE

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 22 de outubro de 2024.

RESENHA/UEPB/GR/0085/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Con- trato	Data de fim do Con- trato	Regime de Tra- balho
55000.009982.2024-72	Albéris Heyder Aragão da Silveira	1.07135-1	0420/2023	Engenheiro Civil	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55000.009980.2024-83	Douglas Ventura Ramos	1.07137-8	0424/2023	Auxiliar de Biblioteca	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/10/2023	04/10/2025	T40
55000.009985.2024-14	Éderson da Silva Bezerra	6.07140-6	0429/2023	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/10/2023	18/10/2025	T40
55001.005545.2024-70	Jaciara Neri de Lima	1.07141-6	0430/2023	Técnico em Laboratório (Esterilização)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/10/2023	18/10/2025	T40
55001.006950.2024-13	Thaís Farias de Almeida	1.07136-0	0421/2023	Pedagogo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55000.009320.2024-01	Bruna Maria da Silva Nunes	1.07261-7	0348/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55002.000323.2024-51	Charmenia Gomes de Melo	2.07263-7	0359/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	15/10/2024	15/10/2025	T40
55001.007261.2024-18	Flavia da Silva Gangorra Vilar	1.07265-0	0364/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	17/10/2024	17/10/2025	T40
55001.005865.2024-20	Taffarel Eloi de Moura	1.07264-1	0360/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	15/10/2024	15/10/2025	T40
55000.003009.2024-40	Willy Vallent Gomes de Melo	1.07262-5	0356/2024	Psicólogo	Contrato Administrativo.	08/10/2024	08/10/2025	T40

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 22 de outubro de 2024



PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 31/2024

O PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por intermédio do Ato Governamental n.º 2.995, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 27 de novembro de 2019, bem assim, a teor das disposições constantes na Lei Estadual n.º 7.517/2003 e Decreto Governamental n.º 31.748/2010,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), cujo o objetivo do eSocial é unificar a prestação de informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

CONSIDERANDO que o eSocial é um programa do Governo Federal e faz parte do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, cuja finalidade é padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição da escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

CONSIDERANDO que eSocial simplifica a burocracia e aumenta a eficiência, garantindo que órgãos públicos cumpram suas obrigações de forma ágil e pontual, ajudando a reduzir inconsistências nos registros, minimizando o risco de erros que possam resultar em multas ou sanções.

CONSIDERANDO que a adesão ao eSocial é obrigatória para todas as entidades da administração pública e, cumprir rigorosamente as obrigações do eSocial para órgãos públicos evita multas e penalidades impostas por inconsistências ou atrasos no envio das informações.

CONSIDERANDO o prazo exíguo para o envio das informações; RESOLVE

Artigo 1º -Instituir a Comissão Especial de Monitoramento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), com escopo de monitorar o envio das informações necessárias ao cumprimento do cronograma de implantação <u>eSocial</u> para o servidores inativos e pensionistas do Estado da Paraíba.

Artigo 2º- Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Monitoramento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- a) Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Matrícula nº 460.192-0;
- b) Adriana de Morais Cordeiro, matrícula nº 460.061-4;
- c) Álvaro Toledo Neto, matrícula nº460.275-7;
- d) Irassandra Soares Oliveira, matrícula nº460.274-7;
- d) Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo, matrícula nº 460.190-4;
- e) Marcelo Vitor Lira Almeida da Silva, matrícula nº460.269-2;
- f) Orlando de Freitas Feitosa Neto, matrícula nº 460.246-3; e g) Valdécio Maximino da Silva, matrícula nº 460.282-0
- Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2024.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N° 313-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1. 6349-24 RENATA COSTA DE OLIVEIRA REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, localizada nesta Capital, sito na Rua João da Mata s/n, 3º Bloco, no Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob nº 08.761.140/0001-94, em atuação por meio de sua GERÊNCIA OPERACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR, torna público o presente Edital de Chamamento Público para oferta privada de produtos e/ou serviços de entes privados quando da realização da 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA.

1. JUSTIFICATIVA.

- 1.1. As justificativas para realização do presente chamamento público encontram-se integralmente esposadas no Processo Administrativo nº **SAD-PRC-2024/07238**, sendo resumidas do seguinte modo:
- a) Proporcionar aos participantes as melhores experiências que o evento pode oferecer;
- b) Ofertar um ambiente adequado para que o servidor sinta-se motivado e incentivado a participar de atividades físicas;
- c) Promover bem-estar e qualidade de vida aos servidores.
- d) Necessidade de premiações, serviços, brindes, gêneros alimentícios e de cuidado à saúde e kits de corrida.
- 1.2. Portanto, é essencial contar com uma estrutura adequada para melhorar a experiência dos participantes e, assim, tornar o evento mais atrativo e de repercussão positiva a proposta de qualidade de vida do servidor do Estado.

2. DO OBJETO

A presente Chamada Pública destina-se a realização de cadastramento de pessoas jurídicas de direito público ou privado para captação de apoio a 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA a ser realizado no dia 15 de novembro de 2024 das 06h00 às 08h00 na Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes (Estação Ciências).

- 2.1. O Apoio deverá ser realizado por meio da oferta, pelo Apoiador, de produtos e/ou serviços para aprimoramento da experiência dos participantes da 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme cotas a seguir apresentadas.
- 2.2. O Apoio deve ser exclusivo e restrito à oferta de produtos e/ou serviços para aprimoramento da experiência dos participantes do evento.
- 2.3. É expressamente proibida a transferência de recursos financeiros entre o ente apoiador e a esta Administração ou qualquer de seus servidores.

3. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL.

- 3.1. A Comissão Responsável será formada por cinco membros lotados na estrutura da Secretaria de Estado da Administração- Sead, por ato do Secretário de Estado de Administração da Paraíba, a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- 3.2. Os membros indicados para Comissão de Responsável poderão declarar-se impedidos de participar quando:
- a) tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer ente privado participante do chamamento público; ou
- b) sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.
- 3.2.1. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
- 3.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Responsável poderá, excepcionalmente, solicitar assessoramento jurídico da Assessoria Jurídica desta Administração ou assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da Administração Pública.
- 3.4. A Comissão Responsável poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados ou para esclarecer dúvidas e omissões.

A COTAS DE ADOIO

4.1. Os entes privados ou públicos deverão apresentar proposta de patrocínio em formato disposto no Anexo I – FICHA DE CADASTRAMENTO, conforme referências previstas na tabela a seguir deste Edital:

COTA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E/OU SERVIÇO	QUANTIDADE PREVISTA.
1	CAFÉ DA MANHÃ - A ser distribuído em kits, em embalagens plásticas transparentes ao final da corrida (dia 15 de novembro de 2024), com a disponibilização de quatro a oito pessoas para manutenção logistica. Deverá compor o kit: 1 mini sanduíche natural, 1 fatia de bolo e 1 fruta. Opções: -mini sanduíches natural (entre 20g e 30g) compostos de frios, salada e/ou patês; embalados individualmente; -maçã, pera ou tangerina; -duas opções de bolos já fatiados; -água de coco disponibilizado em copo ou garrafa; -duas opções de sucos gelados não industrializados e servidos já engarrafados, contendo 250 ml ou mais; -sachês de açúcar e adoçantes; -descartáveis: a) guardanapos de papel, brancos, já embalados individualmente;	1200
2	CAFÉ - Cafeteira tipo industrial e tipo comercial, oferecendo cafés diversos. Com a disponibilização de duas a quatro pessoas para manutenção logísticasachês de açúcar e adoçantes; -descartáveis: a) copos descartáveis biodegradáveis com capacidade entre 50 ml e 60 ml; b) mexedor biodegradável de madeira para café 9 mm.	1200

	ÁGUA MINERAL - individualizadas em copos ou garrafas com aproximadamente	
3	250 ml ou mais. Disponibilizadas de forma que conservem a temperatura durante a	4800
	continuidade do evento.	
4	Viseira para corrida. Composição: 100% poliéster; Peso: Em torno de 50 gramas; Aba	1200
4	curva; Faixa de sustentação moldável; Tamanho único. Unissex.	1200
5	Garrafa de plástico personalizada com logo oficial da corrida entre 500 e 700 ml.	1200
6	Copo plástico personalizado com logo oficial da corrida 350 ml	1200
7	Kit protetor solar corporal entre 50ml e 100ml.	1200
8	Kit protetor solar facial entre 50ml e 100ml.	1200
9	Kit protetor solar labial de aproximadamente 4g.	1200
10	Bebida proteica aproximadamente 250 ml	1200
11	Energético aproximadamente 250 ml	1200
12	Barras de cereais diversas entre 20g e 30g.	1200
13	Braçadeira para Corrida porta celular Universal.	1200
14	Meia esportiva em poliamida.	1200
15	Desodorante	1200
16	Gel massageador	1200
17	Quiosque Barras de cereais diversos entre 20g e 30g.	1200
1/	Com a disponibilização de duas pessoas para manutenção logística.	1200
18	Quiosque Kit de higiene bucal (escova, mini pasta de dente, fio dental) Com a disponi-	1200
10	bilização de duas pessoas para manutenção logística.	1200
19	Quiosque de Açaí. Com a disponibilização de duas pessoas para manutenção logística.	1200
20	Quiosque Sorvete/Picolé diversos sabores. Com a disponibilização de duas pessoas para	1200
	manutenção logística	1200
21	Quiosque de Salada de frutas e/ou frutas diversas. Com a disponibilização de duas pessoas	1200
	para manutenção logística.	
22	Mochila saco personalizada com logo oficial da corrida.	1200
23	Quiosque para distribuição de Chopp. Copo 350 ml	1200

- 4.2. Cada descrição acima citada é uma estimativa dos serviços a serem ofertados pelo Apoiador, podendo vir a ser ofertados produtos e/ou serviços qualitativos e/ou quantitativamente superiores que os supracitados.
- 4.2.1. Não serão aceitos Propostas com características inferiores aos acima demonstrados.
- 4.3. Cada cota somente poderá ser ofertada individualmente por um CNPJ apoiador, podendo um mesmo CNPJ apoiador adquirir mais de uma cota.
- 4.4. O APOIADOR deverá responsabilizar-se pela logística de entrega e apresentação das cotas.
- 4.5. O APOIADOR deverá realizar a entrega das cotas referentes à proposta selecionada, de acordo com cada item estabelecido no Termo de Apoio, a ser entregue à Comissão Responsável, na sede da Secretaria de Estado da Administração, na Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, 3º andar.
- 4.6. No ato da entrega das cotas, o Apoiador deverá apresentar nota fiscal referente aos produtos/serviços ofertados.

5. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

5.1. As FICHAS DE CADASTRAMENTO e respectivos documentos serão analisados pela Comissão Responsável de acordo com a vantajosidade para a Administração Pública e suas seleções serão realizadas conforme os seguintes critérios quantitativos e qualitativos:

CRITÉRIOS	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO
	Receberá 5 (cinco) pontos a Proposta que estejam em adesão aos quantitativos dispostos pela administração na tabela do item 4.1.
QUANTITATIVOS	Receberá até 2 (dois) pontos extras as Propostas com quantitativos de gramatura, ml ou outra unidade de medida superior ao demonstrado por esta Administração.
	Receberá 5 (cinco) pontos a Proposta que esteja em adesão aos quantitativos dispostos pela administração na tabela do item 4.1.
QUALITATIVOS	Receberá até 2 (dois) pontos extras as propostas que apresentem propostas com embalagens com critérios de sustentabilidade superiores aos padrões regulamentares.

- 5.1.1. O processo de seleção será conduzido de forma imparcial e justa.
- 5.1.2. As decisões da Comissão Responsável serão fundamentadas e comunicadas de maneira transparente
- 5.1.3. A equipe Responsável fica responsável por disponibilizar informações adicionais sobre o processo de seleção, quando solicitadas.
- 5.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os entes privados serão convidados.
- 5.3. A Comissão Responsável ficará à disposição dos pretensos apoiadores, por meio do e-mail <u>corrida-servidores@sead.pb.gov.br</u>, até **às 16h** do dia 28/10/2024, para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos, ficando responsável por disponibilizar as informações adicionais sobre o chamamento.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Não há previsão de recursos orçamentários para este Chamamento, uma vez que é vedada a transferência de recursos públicos ou privados entre esta Administração e o Apoiador.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Os interessados deverão preencher os documentos indicados nos anexos, conforme modelo, sem emendas, rasuras e assinado pelo representante legal da empresa, encaminhar em arquivo, formato PDF único, ao e-mail corridaservidores@sead.pb.gov.br.
- 7.1.1. A Administração não se responsabiliza pela ocorrência de erros técnicos em razão do envio eletrônico da proposta.
- 7.1.2. As propostas enviadas por meio eletrônico deverão ser protocoladas pela Comissão Responsável no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração.
- 7.2. Além dos anexos, a pessoa jurídica interessada deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação jurídica:
- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Em se tratando de sociedade cooperativa, ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na



Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do art. 18 da Lei nº 5.764, de 1971;

- d) Declaração de Regularidade do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- e) Documento de identificação oficial do(s) representante(s) legal(is);
- f) Procuração ou outros atos de comprovem a representação jurídica pelos representantes;
- 7.3. Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- a) Prova da inscrição no CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
- (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd',do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Declaração Negativa de Relação Familiar ou de Parentesco, nos termos da Lei Estadual nº 10.272/2014;
- h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 7.4. Relativos à Qualificação Técnica:
- a) Declaração de aptidão para o fornecimento e/ou adimplemento dos serviços e/ou produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com a cota que pretendida.
- b) Caso o produto e/ou serviço venha a ser prestado por terceiro, o Apoiador deverá apresentar à Administração, quando cabível, os documentos regularidade técnica do produto e/ou serviço a ser ofertado, como, por exemplo:
- b.1 Em cotas relativas a alimentos, cumprimento das normas e regulamentos da ANVISA e/ou vigilância
- c) Quando da apresentação dos documentos, a Administração poderá solicitar complementação e/ou saneamentos que se façam necessários para o correto cumprimento dos termos deste edital.
- 7.5. As certidões e documentos solicitados para cadastramento deverão estar válidos.

8. GARANTIAS DE CUMPRIMENTO DO APOIO

- 8.1. As partes se comprometem a cumprir integralmente as obrigações estipuladas no Termo de Apoio.
- 8.2. Serão estabelecidos mecanismos de acompanhamento e avaliação para garantir o cumprimento efetivo do Termo de Apoio, a serem verificados pela Comissão Responsável.
- 8.3. Em caso de descumprimento das cláusulas do Termo de Apoio, serão aplicadas as penalidades previstas, conforme acordado entre as partes.
- 8.4. Ambas as partes se comprometem a manter uma comunicação aberta e transparente ao longo da vigência do Termo de Apoio, buscando soluções para eventuais desafios ou problemas que possam surgir durante sua execução.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTO E RECURSO

- 9.1. As decisões da Comissão Responsável serão fundamentadas e comunicadas de maneira transparente às partes interessadas.
- 9.2. A equipe Responsável fica responsável por disponibilizar informações adicionais sobre o processo de seleção, quando solicitadas, bem como solicitações de esclarecimentos, impugnações e recursos.
- 9.2.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnação serão recebidos até a data de 28/10/2024 e deverão ser respondidos até a data de 31/10/2024.
- 9.2.2. Os pedidos de recursos do resultado provisório serão recebidos até a data de 08/11/2024 e o resultado do pedido do recurso será publicizado junto com o resultado final do cadastramento no dia 11/11/2024.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. DO APOIADOR

- a) Contratar pessoal, efetuar pagamento de despesas tributárias, de encargos sociais e previdenciários, de locomoção de trabalhadores e de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços e, ainda, observar a legislação específica:
- b) Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos, materiais ou pessoais, ocasionados Administração ou a terceiros, decorrentes dos serviços executados e que redundem em pagamento de indenizações ou reparos;
- c) Todos os processos judiciais e administrativos, decorrentes da execução deste Apoio que, direta ou indiretamente, responsabilizem a Administração, no caso de decisão condenatória, ainda que não definitiva, terão os valores indenizados extrajudicialmente ou judicialmente,
- d) Comunicar à Comissão Responsável, os fatos que porventura venham prejudicar o bom andamento dos servicos:
- e) Zelar pelo bom comportamento e desempenho do seu pessoal, evitando situações que afetem a imagem
- f) Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços e prestar todas as informações solicitadas e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Apoio;
- g) Dispor de telefone à Comissão Responsável, a fim de agilizar a comunicação entre o Apoiador e a Administração:
- h) Comprovar em 15 (quinze) dias da finalização do evento à Comissão Responsável o comprovante dos valores adimplidos para fornecimento dos produtos e/ou serviços;
- i) Atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança relativos às normas técnicas da ABNT ou o Órgão regulamentador para o caso;
- j) Manter, durante toda a execução do apoio, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação.
- 10.2. DA ADMINISTRAÇÃO
- a) Efetuar as contrapartidas acordadas neste Edital de chamamento ou outro meio formal;
- b) Executar os termos deste chamamento com devida observância aos princípios administrativos;
- c) Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto e/ou serviços objeto deste Chamamento;
- d) Liberar o local para a execução/apresentação dos serviços e/ou produtos, se for o caso;
- e) A Comissão Responsável Ficará encubida de fiscalizar e acompanhar o apoio prestado;

11. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

- 11.1. Pelo cometimento de quaisquer condutas reprováveis, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
- 11.1.1. advertência:
- 11.1.2. multa moratória;

- 11.1.3. multa compensatória:
- 11.2. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras:
- a) não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do Termo de Apoio, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;
- b) apresentar documento falso à Administração;
- c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de Apoio; d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento
- de vantagem de qualquer tipo;
- e) agir de má-fé nas ações deste chamamento, comprovada em processo específico; f) incorrer em inexecução de serviço ou entrega do produto;
- g) ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo deste Chamamento;
- h) ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar deste Chamamento;
- i) ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações deste Apoio, sem autorização em lei:
- j) ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização; k) ter descumprido qualquer responsabilidade, termo por escrito ou orientações e determinações escritas da gestão/fiscalização durante a execução do Termo de Apoio.

12. CRONOGRAMA DE ETAPA DO CADASTRAMENTO:

ETAPA	DATA
Publicação do Chamamento	23/10/2024
Início do recebimento dos documentos de Cadastramento	24/10/2024
Prazo final para pedido de esclarecimento/impugnação ao Chamamento	28/10/2024
Prazo final para resposta aos pedidos de esclarecimento/Impugnação do Edital	31/10/2024
Prazo final para o envio da documentação e proposta de apoio de Cadastramento para análise.	01/11/2024
Resultado provisório da análise da documentação e proposta de apoio de Cadastramento.	06/11/2024
Recurso do resultado provisório da análise da documentação e proposta de apoio	07 e 08/11/2024
Resultado final do Cadastramento.	11/11/2024

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Fica vedada a participação de pessoas jurídicas inseridas no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do CAFIL, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.
- 13.2. A Secretaria de Estado da Administração reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Chamamento.
- 13.3. Este Chamamento poderá ser alterado ou revogado a qualquer momento, mediante aviso prévio.
- 13.4. As empresas interessadas deverão observar rigorosamente os prazos estabelecidos para cada evento.
- 13.5. Caso o produto e/ou serviço venha a ser prestado por terceiro, após a execução e adimplemento, o Apoiador deverá apresentar à Administração a respectiva nota fiscal e comprovante de pagamento ao terceiro.
- 13.6. A prestação dos serviços a serem adquiridos, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 13.7. Os resultados do processo de seleção serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Administração e outros meios de comunicação, de modo claro e com linguagem cessível.
- 13.8. Os Apoiadores com êxito para aquisição das cotas também poderão ser informados sobre os resultados por meio de comunicação direta via e-mail, WhatsApp ou ligação telefônica.
- 13.9. A critério da Administração, poderá ocorrer a divulgação da logomarca do apoiador nos materiais gráficos de promoção do evento, abaixo dos nomes da Secretaria de Estado da Administração e do Governo do Estado da Paraíba.

14. ANEXOS:

- I. Formulário de Inscrição:
- II. Modelo da proposta de Apoio;
- III. Declaração Negativa de Relação Familiar ou de Parentesco, nos termos da Lei Estadual nº 10.272/2014;
- IV. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- V. Minuta de Termo de Apoio;

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

Responsável pela Elaboração do Edital

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
Razão Social (no caso de PJ - pessoa jurídica) ou nome completo (no caso de pessoa fisica):					
CPNJ (no caso de PJ) ou RG e CPF (no caso de pessoa fis	ica):				
Endereço Completo:					
Município:	UF:		CEP:		
Nome do Representante Legal (no caso de PJ):					
Cargo do Representante Legal (no caso de PJ):					
RG e CPF do Representante Legal (no caso de PJ):					
Telefone Fixo:	Telefone Fixo: Telefone Celular:				
Cota Proposta de Apoio:					
E-mail:					
Declaro estar ciente de que as informações ora fornecidas são de minha inteira responsabilidade e de que a participação no presente edital implica plena concordância com seus termos e anexos. de de 2024.					

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE APOIO IDENTIFICAÇÃO Razão Social e CNPJ: Responsável: Telefone: Descrição Completa Quantidade Outras Informações. Assinatura do Representante Legal da PJ ou da Pessoa Física ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO , sediada no seguinte endereço: , CNPJ n ° , n° e complemento __,cidade/UF ,por intermédio de seu representante legal, ____,CPF_ , DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Assinatura do Representante Legal da PJ ou da Pessoa Física

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

empresa , CNPJ n ° , sediada no seguinte endereço: ____, no e complemento ,cidade/UF_ por intermédio de seu representante legal, ___,CPF__ , para fins do disposto XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Assinatura do Representante Legal da PJ ou da Pessoa Física

ANEXO V MINUTA DE TERMO DE APOIO

TERMO DE APOIO Nº 004/2024.

TERMO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA QUE ENTRE SI CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA [XXXX].

O ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, localizada nesta Capital, sito na Rua João da Mata s/n, 3º Bloco, 6º andar, no Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob nº 08.761.140/0001-94, representada neste ato pelo Secretário Sr. CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 057.629.154-41, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e do outro lado, [nome e/ou razão social e qualificação], a seguir denominada APOIADOR, resolvem celebrar por forca do presente instrumento, baseado no Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/07238, — o TERMO DE APOIO, a seguir caracterizado, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente TERMO DE APOIO destina-se a captação de apoio a 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA a ser realizado no dia 15 de novembro de 2024 das 06h00 às 08h00 na Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes (Estação Ciências).

1.2. Conforme proposta de apoio anexa, o APOIADOR, fornecerá a cota relativa a , conforme discriminação estabelecida e aprovada

pela Comissão Responsável.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de validade deste Termo será de 06 (seis) meses, contados da assinatura ou da data de finalização das obrigações decorrente do APOIO, o que primeiro vier a ocorrer.
- 3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
- 3.1. DO APOIADOR
- a) Realizar a entrega das cotas referentes à proposta selecionada, no dia ___

- no horário das 09h às 15h, a ser entregue à Comissão Responsável, na sede da Secretaria de Estado da Administração, na Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, 3º andar.
- b) Contratar pessoal, efetuar pagamento de despesas tributárias, de encargos sociais e previdenciários, de locomoção de trabalhadores e de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços e, ainda, observar a legislação específica;
- c) Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos, materiais ou pessoais, ocasionados Administração ou a terceiros, decorrentes dos serviços executados e que redundem em pagamento de indenizações ou reparos;
- d) Todos os processos judiciais e administrativos, decorrentes da execução deste Apoio que, direta ou indiretamente, responsabilizem a Administração, no caso de decisão condenatória, ainda que não definitiva, terão os valores indenizados extrajudicialmente ou judicialmente;
- e) Comunicar à Comissão Responsável, os fatos que porventura venham prejudicar o bom andamento dos serviços;
- f) Zelar pelo bom comportamento e desempenho do seu pessoal, evitando situações que afetem a imagem da Administração;
- g) Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços e prestar todas as informações solicitadas e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumpri-
- h) Dispor de telefone à Comissão Responsável, a fim de agilizar a comunicação entre o Apoiador e a Administração:
- i) Comprovar em 15 (quinze) dias da finalização do evento à Comissão Responsável o comprovante dos valores adimplidos para fornecimento dos produtos e/ou serviços;
- j) Atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança relativos às normas técnicas da ABNT ou o Órgão regulamentador para o caso;
- k) Manter, durante toda a execução do apoio, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação.
- 3.2. DA ADMINISTRAÇÃO
- a) Efetuar as contrapartidas acordadas neste Edital de chamamento ou outro meio formal;
- b) Executar os termos deste chamamento com devida observância aos princípios administrativos;
- c) Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto e/ou serviços objeto deste Chamamento;
- d) Liberar o local para a execução/apresentação dos serviços e/ou produtos, se for o caso;
- e) A Comissão Responsável Ficará encubida de fiscalizar e acompanhar o apoio prestado;

4. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

- 4.1. Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil, a ADMI-NISTRAÇÃO poderá impor ao APOIADOR, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações ou
- 4.2. Pelo cometimento de quaisquer condutas reprováveis, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
- 4.2.1. advertência:

de 2024

- 4.2.2. multa moratória;
- 4.2.3. multa compensatória;
- 4.3. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras:
- a) não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do Termo de Apoio, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;
- b) apresentar documento falso à Administração;
- c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de Apoio;
- d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- e) agir de má-fé nas ações deste chamamento, comprovada em processo específico;
- f) incorrer em inexecução de serviço ou entrega do produto;
- g) ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo deste Chamamento;
- h) ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar deste Chamamento;
- i) ter obtido vantagem ou beneficio indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações deste Apoio, sem autorização em lei:
- j) ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização; k) ter descumprido qualquer responsabilidade, termo por escrito ou orientações e determinações escritas da gestão/fiscalização durante a execução do Termo de Apoio.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 5.1. Em caso de revogação ou anulação deste ajuste, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, ou mediante decisão judicial, a empresa não terá direito à reclamação/indenização de qualquer natureza. 5.2. Os casos omissos que surgirem na vigência deste Termo serão resolvidos de comum acordo entre as partes, por meio de instrumentos específicos e de acordo com a legislação pertinente.
- 5.3. Este Termo firmado entre as partes mantém sua total independência nos campos trabalhista, tributário, previdenciário ou qualquer outro, de modo que cada parte deverá arcar com suas responsabilidades e encargos nos respectivos campos, na forma da lei em vigor.
- 5.4. A critério da Administração, poderá ocorrer a divulgação da logomarca do apoiador nos materiais gráficos de promoção do evento, abaixo dos nomes da Secretaria de Estado da Administração e do Governo do Estado da Paraíba.
- 5.5. Fica estabelecido o Foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, por ser o foro legal, como competente para dirimir qualquer demanda que verse sobre interpretação do presente contrato.
- 5.6. E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito. o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

CARLOS TIBÉ			
SECRETÁRIO	DE ESTA	DO DA ADMI	NISTRAÇÃO

[XXX]
APOIADOR

TESTEMUNHAS:	
I E S I E M U N H A S:	

	2.	
PF.	CPF.	

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADAS PUBLICAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CON-

FORME PORTARIA Nº 027/2023 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH

PROCESSO: CHP-PRC-2024/01950

ENTE PARCEIRO (Convenente): Núcleo de Integração Rural-NIR.

MUNICIPIO: CUBATI/PB

OBJETO: Construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: Núcleo de Integração Rural-NIR (CONVENENTE), para construção de 60 (sessenta) unidades

habitacionais no Município de Cubati/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2024/01950.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

EMILIA CORREIA LIMA DIRETORA-PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CON-

FORME PORTARIA Nº 027/2023 - ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH

PROCESSO: CHP-PRC-2024/00215 (PBDOC)

ENTE PARCEIRO (Convenente): União por Moradia Popular da Paraíba -UMP.

MUNICIPIO: POCINHOS/PB

OBJETO: Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: União por Moradia Popular da Paraíba -UMP (CONVENENTE), para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Pocinhos/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2024/00215.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA **DIRETORA-PRESIDENTE**

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

> Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em: auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br









LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 71 da Lei 14133/21e de acordo com o Oficio Nº SAD-DIN-2024/41353,resolve, por razões de conveniência e oportunidade, ANULAR o Pregão Eletrônico nº 026/2024, Processo nº 19.000.00068.2024, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANA SEMENTE destinado à Secretária de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP.

CADASTRO CGE Nº 24-00979-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02956-4 Nº do Contrato 0017/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ARAÇAGI Objeto CESSÃO DE USO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL SITUADO À RUA

FELIPE RODRIGUES, S/N, CENTRO, ARAÇAGI/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2034

Data da Assinatura 17/10/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02957-2 **Nº do Contrato** 0018/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DE IMÓVEL SITUADO À RUA EMERENCIA-NA, № 220, CENTRO, POCINHOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA GUARDA

CIVIL MUNICIPAL. Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/10/2024 A 17/10/2029

Data da Assinatura 18/10/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024 Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR:90002/2024 PROCESSO Nº 34.201.003848.2024- UASG Nº 451217

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, publica ADJUDICAÇÃO e HO-MOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 0002/2024, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Mudança para Sede Provisória da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, conforme Edital e seus anexos, no qual sagrou-se vencedora a empresa: TRANSPORTADORA LEONI LTDA, CNPJ:20.178.247/0001-00, para o item 1, código 119277, valor total do item R\$ 30.000,00(Trinta mil reais).

CADASTRO CGE Nº 24-01289-0

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUÉ DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE PB 24-01895-0

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024, com fulcro no art. 75, inciso XVda Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1879/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ, CNPJ: 41.134.719/0001-00, referente a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Projeto de Pesquisa e Extensão - Temática Sustentabilidade; no valor estimado de R\$ 1.637.067,00(Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta e sete reais), conforme consta do

processo administrativo PBDOC nº SUD-PRC-2024/08176 e processo Sistema Gestor de Compras – SGC nº 34.201.008176.2024

João Pessoa, 21 de outubro 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE PROCESSO: SAP-PRC-2024/04473

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - BODYSCANNER

Valor Total: R\$ 1.068.000,00 (Um milhão e sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 24901.14.421.5005.4536.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 759.

Autorizo a presente contratação direta por inexigibilidade, tendo como fornecedor a empresa:

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA Līda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.293.074/0001-87, estabelecida na AVENIDA HUM, 55 - LAGOA SANTA – MG, ao item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL		
1	SERVIÇO DE MANUTEÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRICO E ELETRONICO – do bodyscanner, manutenção corretiva Valor Mês e preventiva com reposição de peças e instalação de software para captura de imagem.	10	R\$ 89.000,00	R\$ 1.068.000,00		
VALOR	VALOR TOTAL P\$ 1.069,000,00 (Um milhão a coccenta a cita mil regio)					

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00241

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COM E SERV LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA O PIPMP

NOTA DE EMPENHO: 01085/2024 Data da Nota de Empenho: 21/10/2024 Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221 Elemento Despesa: 449052

Classificação: 555 RO: 380/2024

Valor: R\$5.760,00(Cinco mil, setecentos e sessenta reais). Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 212/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 312/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor de SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS, inscrita no CPF nº 040.***.***.***, referente à apresentação da artista Lyvia Xavier Porto, nas artes Lily sanfoneira, no Encontro Paraibano de Combate à Desinformação, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no dia 28 de outubro de 2024, no Centro Estadual de Formação dos Professores, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/02017.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 08/11/2024, às 09h30min, licitação para:

A contratação de empresa para promover Curso prático de Piloto Privado de Helicóptero (PPH). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 13/2024, a fim de atender as necessidades da SESDS.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link https://www.gov.br/compras, http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent

Processo nº. 26.000.000564.2024- Registro na CGE: 24-01887-7

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR PREGOEIRO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇOES

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000512.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 005/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO– LOTE 01 CADASTRO CGE nº:24-01197-6

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:380/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lo	te Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRIS- CO – LOTE 01		16.930,00	J. S. CONSTRUÇÕES	17.733.970/0001-07
	TOTAL	R\$ 16.930,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 005/2024e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração docontrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000568.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 006/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO– LOTE 02 CADASTRO CGE nº:24-01216-2

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:381/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO – LOTE 02		141.430,00	J. S. CONSTRU- ÇÕES	17.733.970/0001-07
	TOTAL	R\$ 141.430,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com oRegulamentode Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDC nº 006/2024e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração docontrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000515,2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 008/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO – LOTE 04 CADASTRO CGE nº:24-01198-4

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:382/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lo	te Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ				
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO – LOTE 04		191.230,00	J. S. CONSTRUÇÕES	17.733.970/0001-07				
	TOTAL	R\$ 191.230,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e trinta reais)							

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com oRegulamentode Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDC nº 008/2024e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração docontrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024. OMAR JOSÉ BATISTA GAMA

COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000529.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 018/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MELIPONÁRIO – LOTE 02 CADASTRO CGE πº:24-01209-7

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:368/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORA do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ			
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MELIPONÁRIO – LOTE 02		28.680,00	J. S. CONSTRUÇÕES	17.733.970/0001-07			
	TOTAL	R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais)						

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com oRegulamentode Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDC nº 018/2024e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 28.000.000530.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 019/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MELIPONÁRIO – LOTE 03 CADASTRO CGE nº :24-01208-9

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:369/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ			
03	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MELIPONÁRIO – LOTE 03		33.530,00	17.733.970/0001-07				
	TOTAL	R\$ 33.530,00 (trinta e três mil e quinhentos e trinta reais)						

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com oRegulamentode Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDC nº 019/2024e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA COORDENADOR GERAL

Hospital Estadual de Solânea

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 009/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPÍTAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 009/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETOAQUISIÇÃO DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOS-PITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 19.752.596/0001-04, NO VALOR GLOBAL DE R\$9.946,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). PERFA-ZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$9.946,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 – ELEMENTO DE

A PESSOA JURÍDICA: ROSELMA VIEIRA SOARES PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N°: **00.977.582/0001-60**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS** REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30-00 - RECURSOS: 500.

E A PESSOA JURÍDICA: DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N°: 35.496.595/0001-00, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$5.500,00 (CINCO MIL E OUINHENTOS REAIS). - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2510110302500747690000000287-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30-00 - RECURSOS: 500.

Solânea, 22 de Outubro de 2024

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS **DIRETORA-GERAL - HES** MATRÍCULA N.º 191.556-8

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

DESPESA: 33.90-30-00 - RECURSOS: 500.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA Contratado:FRIGORIFICO CONFIANÇA - LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS

CNPJ n.º 09.005.298/0001-05 Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva: 15615

Valor Global: R\$ 23.082,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITENTA E DOIS REAIS).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-TURA CONTRATUAL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITACOES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 065/2024)

1.0. Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de PRINCESA ISABEL- PB

INTERESSADO:

2.1- PREVISAO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 41.911.342/0007-36 PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3.2 - O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 102/2022-DS-Detran-PB.

Cadastro da CGE:

24-01914-6

FUNDAMENTO LEGAL:

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico.DESPACHO Nº DTR-DES-2024/94511 (folhas: 63-70), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46148 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 069/2024)

1.0. Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Brejo do Cruz-PB

INTERESSADO:

2.1- CVFS VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 52.084.565/0001-06

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3.2 - O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 102/2022-DS-Detran-PB.

Cadastro da CGE: 24.01915-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/93220 (folhas: 52-59), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/37391 do DETRAN-PB.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

24-02949-1 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0146/2024

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante Contratado ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS Objeto

Valor 103,488,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.125.5005.2994.0287.4490.52.752.0.1.0000.0017/10/2024 A 17/10/2025

Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 17/10/2024 Gestor do Contrato LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS - Mat.: 4200-5 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-01169-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMO-LOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 048/2024. Objeto: Aquisição de Tês com junta elástica, em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa PHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 06.029.881/0001-50 com proposta no valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro CGE Nº 24-01281-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 060/2024. Objeto: Aquisição de Reduções flangeadas em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa L R MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 26.815.740/0001-70 com proposta no valor global de R\$ 82.499,99 - (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080/2024

CONTRATO Nº: 0098/2024

TERMO ADITIVO: 1° (PRIMEIRO) CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: PROJETOS E CONSTRUCOES PRISMA LTDA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 8 (oito) meses, com efeito, a partir de 26/11/2024 e término em 26/07/2025, consoante Justificativa Técnica identificada através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/29842.

Vigência: 26/11/2024 a 26/07/2025 Data da Assinatura: 21/10/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0219/2024

CONTRATO Nº: 0291/2024

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: EMÍLIO FALCÃO, PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Objeto: Contratação de empresa de consultoria responsável pela elaboração de projeto básico de ampliação dos sistemas de abastecimento de água das comunidades de Canafístula e Mulunguzinho, no Município de Araçagi, no Estado da Paraíba, conforme Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/34270.

Valor: R\$ 45.050,66 (quarenta e cinco mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos

Vigência: 21/10/2024 a 20/12/2024 Data da Assinatura: 21/10/2024

Gestor do Contrato: Sr. FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 14060-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02952-1 Nº do Contrato

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante COPFLEX BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUS-Contratado

TRIAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE HIDROJATEAMENTO, PRÓPRIAS PARA EQUI-PAMENTOS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS PELA AÇÃO DE JATOS DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO, MONTADOS EM CAMINHÕES E CAMINHONETAS, TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZA-DOS, CUJOS EQUIPAMENTOS OPERAM EM VEÍCULOS NA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTES 01, 02 E 03, DE ACORDO COM A A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA). CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO № CGP-PRC-2024/36958.

226.666,66 Valor

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2025

Data da Assinatura 21/10/2024

Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 77950 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 / 2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N°. 55000.009951.2024 - 11 **REGISTRO NA CGE Nº 24 / 01909 - 8**

DATA: 11 / 11 / 2024

HORÁRIO DE BRASILIA: 9 HORAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, comunica aos interessados, que o procedimento LICITATÓRIO Nº 026 /2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Sistema de Registro de Preços, foi adiado para a data acima.

O edital completo está disponível no site <u>WWW.uepb.edu.br</u>

Campina Grande – PB, 22 de outubro de 2024 ALBERTO JORGE O. SIMÕES

MAT. 1067389 **PREGOEIRO**

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Contrato: 0105/2024

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E, EM SENDO O CASO, COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA

PARAÍBA - UEPB

Valor (Original): R\$ 697.200,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/10/2024 a 18/10/2099 Data da assinatura: 18/10/2024

Gestor Contrato: Ricardo Soares da Silva - 123861-2 Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato 22-03910-4 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0383/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Contratante

IVAN FARIAS FILHO Contratado Valor Original do Contrato 69.600,00

Nº do Aditivo

1. PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 383/2022 POR 12 MESES, Objeto do aditivo A PARTIR DE 20/10/2024, 2, REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO SEGUNDO ÍNDICE DE VARIAÇÃO IPCA, CONFORME CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

Valor do aditivo 72.384.00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 19/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 139.200,00

Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 105.425-1

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00710 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 250/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) **REGISTRO CGE Nº 24-01275-8**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS POR PREGÃO ELETRÔNICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚ-DE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1023/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor daLYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE-RIAIS HOSPITALARES LTDA 53.000.455/0001-73, no valor total de R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais). SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA 29.775.313/0001-01, no valor total de R\$ 68.504,00 (sessenta e oito mil quinhentos e quatro reais). UNI HOSPITA-LAR LTDA 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ 167.606,25 (cento e sessenta e sete reais, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos). ZUCK PAPEIS LTDA 23.232.280/0001-69, no valor total de R\$ 53.751,75 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o total de R\$ 309.042,00 (trezentos e nove mil e quarenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acimas mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03259 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-019064

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O HSGER O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚ-

para a assinatura do contrato.

DE, com base no Parecer JurídicoPARECER JURÍDICO N°1003/2024 - AEAJe demais pecas do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS 27.081.027/0001-02, no valor total de R\$ 15.552,00(quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais). DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 28.788.905/0001-97, no valor total de R\$ 8.010,00(oito mil e dez reais). ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA 14.822.531/0001-74, no valor total de R\$ 7.615,00(sete mil seiscentos e quinze reais). KIENTRO BRASIL LTDA 19.717.870/0001-04, no valor total de R\$ 6.070,00(seis mil e setenta reais). MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI 20.081.283/0001-50, no valor total de R\$ 4.172,00(quatro mil cento e setenta e dois reais).

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR SUPERINTENDENTE

Perfazendo o valor de R\$ 41.419,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e dezenove reais). Ante o

exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03831

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01902-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS. PACIENTE: LUCIA DE FATIMA ANDRADE FIRMINO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer JurídicoPARECER JURÍDICO N°1009/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda VITECH MEDICAL DEVICES LTDA 23.902.014/000104, no valor total de R\$ 51.649,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03837 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01903-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: PEDRO HENRIQUE DIAS RODRIGUES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1006/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda R S DOS SANTOS COMERCIO 06.204.103/0001-50, no valor total de R\$ 18.165,37 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03763 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01904-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA-SUS. PACIENTE: RALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1018/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favordaCONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA29.444.380/0001 -35, no valor total de R\$ 41.218.00 (quarenta e um mil duzentos e dezoito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03844 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRÔ CGE Nº 24-01907-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER - HMDJMP

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1021/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ALPHA ANGELO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 54.283.412/0001-05, no valor total deR\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02424 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01908-0

OBJETO:MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DAS BALANÇAS DOHMDJMP.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer JurídicoPARECER JURÍDICO Nº 1022/2024 - AEAJe demais pecas do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favordaREDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA 13.047.802/0001-07, no valor total de R\$ 28.396,49 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03842 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01905-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAROPME EXTRA SUS DO PACIENTE GERALDO AUGUSTINHO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer JurídicoPARECER JURÍDICO Nº 1020/2024 - AEAJe demais pecas do processo. em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HO-MOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favordaGOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 05.267.928/0006-65, no valor total de R\$ 42.308,56 (quarenta e dois mil trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato. João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02886 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01911-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTEN-ÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA DE MARCA OLYMPUS - HSGER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer JurídicoPARECER JURÍDICO N°1004/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA,08.348.687/0001-62, no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02885 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 667/2024 COMPRAS GOV Nº 90667/2024 - UASG 930404 **REGISTRO CGE Nº 24-01842-0**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2024 às 09h

OBJETO: SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL DES APARE-LHOS DE ENDOSCOPIA DA MARCA OLYMPUS INSTALADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA MATRÍCULA Nº 000021 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03170 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 648/2024 COMPRAS GOV Nº 90648/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-01913-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2024às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O SETOR DE GINECOLOGIA DA MA-TERNIDADE - HSGER



A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Édital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br .

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA MATRÍCULA Nº 000021 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02997 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 635/2024 COMPRAS GOV Nº 90635/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-01912-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2024às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL/INSTRUMENTAL NEUROCIRÚRGICO PERMANENTE – KIT PARA NEUROENDOSCOPIA VENTRICULAR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br .

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA MATRÍCULA Nº 000021 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00943 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0236/2024 COMPRASGOV 99236/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE N° - 24-00806-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE COPEIRO(A), bem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS) E JARDINAGEM, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO E DE TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR DE PACIENTES), relativas ao gerenciamento do Hospital Regional de Guarabira (HRG) - Antônio Paulino Filho, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DÉ GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela **Portaria nº 078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). inicialmente marcada para **23/10/2024**, às **09h,fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES MATRÍCULA Nº 00024 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

 N° do Cadastro
 24-02950-5

 N° do Contrato
 0554/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO TRINOCULAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS

NO PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DO HSGER

Valor 274.789,46 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 17/10/2024

17/10/2024 A 17/10/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 01884 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02951-3 Nº do Contrato 0914/2024 Contratante FUNDAÇÃ

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA-

MENTOS LTDA **Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.

Valor 2.331,00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 17/10/2025

Data da Assinatura 17/10/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 115/2024 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA CNPJ:10.719.048/0001-08

Data da Assinatura:22/10/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.000000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:15815

Valor Global:R\$ 50.646,45 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E

QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 115/2024, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000070.2024-AC ADESÃO Nº 0024/2024-AC TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no PARECER Nº 0264.1/2024-AESPA da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000070.2024-AC – Adesão nº 0024/2024-AC, objetivando a Aquisição de IMPO (Instrumentos de menor potencial ofensivo), em favor daCONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA CNPJ: 30.092.431/0001-96, com valor de R\$ 505.530,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e trinta reais),de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000071.2024-AC INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2024-AC TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no PARECER Nº 0269.1/2024-AESPA da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000071.2024-AC – Inexigibilidade nº 0014/2024-AC, objetivando a Aquisição de Munições, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA (EED) CNPJ: 57.494.031/0001-63, com valor de R\$ 1.499.840,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada

para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021. SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC COMANDANTE-GERAL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2024/03905 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00694-9 LICITAÇÃO BB Nº 1052827

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GÁS, MATERIAS E INSUMOS PARA O HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, combaseno selementos constantes do sautos, correspondentea:

-MEIODIA REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA;

- CNPJ nº 10.328.834/0001-84;
- LOTE: 01(ÚNICO):
- Valor total mensal de até R\$ 295.832,15(duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

Perfazendoo valor global anual de R\$ 3.549.985,84(três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), classificada pelo critério do menor preco global por Lote.

João Pessoa-PB, 21 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE **MATRÍCULA 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

OUARTO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01796 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 DATA DE ABERTURA: 06/11/2024 - ÀS 09h. REGISTRO CGE Nº 24-00863-8 LICITAÇÃO BB Nº 1058059

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BOMBAS DE INSULINA E INSUMOS), DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregãodo tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Quarto Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.brou nos endereços eletrônicos dosportais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp. gov.bre www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB MATRÍCULA Nº 193.008-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80825-3

Nº do Instrumento 0072/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO VISA O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS FEDERAL

4.000.000.00 Valor

25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.1.0000 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Instrumento 1/9/2024 A 30/9/2025

Data da Assinatura 23/9/2024

28/9/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Publicado no DOE em ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80878-4 Nº do Instrumento 0090/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Concedente

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE SOUZA / JOÃO PESSOA Convenente

CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO, CON-Objeto

FORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 387.

Valor 100,000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.41.799.0.1.1002 Período da Vigência do Instrumento 17/10/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 17/10/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato 23-03626-5 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0451/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante Contratado CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

Valor Original do Contrato 9.871.564,19

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GINECOLÓGICA E GERAL, BARIÁTRICA E OFTALMOLÓGICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO

ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB 9.871.564,19 Valor do aditivo

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 18/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/8/2024

Publicado no DOE em 19/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80882-2 Nº do Instrumento 0088/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Concedente

INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ/JOÃO PESSOA Convenente

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES E MATERIAL PER-Objeto MANENTE, CONFORME PREVISÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 685.

150.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 16/10/2024 A 16/9/2025

Data da Assinatura 16/10/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES

Data da Assinatura: 16.10.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva: 14966

Valor Global: R\$ 294.021,55 (duzentos e noventa e quatro mil, vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE ÉMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICA-CÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1351/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR Data da Assinatura: 21.10.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva: 14909

Valor Global: R\$ 147.875,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE ENGENHA-RIA CLÍNICA COM MANUTENÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 2338/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES Contratado: MAQ-LAREM

Data da Assinatura: 16.10.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9. 1.0000

Reserva: 14826

Valor Global: R\$ 21.586,22 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0272/2024 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DESINSETIZADORA RATINSET

CNPJ n.º 06.039.211/0001-14 Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1783 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:13799

Valor Global: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/10073.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0292/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ n.º08.348.687/0001-62 Data da Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 07/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 14376

Valor Global: R\$ 65.000.00 (sessenta e cinco mil reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, EM JUNHO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATU-AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18900.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0310/2024 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50 Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:14377

Valor Global: R\$ 5.500.00 (cinco mil e quinhentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NOS MESES DE MAIO E JUNHO DO CORRENTE ANO, NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/19988.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES Contratado: EMBRAESTER

Data da Assinatura: 22.10.2024 Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.

Reserva: 14892

Valor Global: R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICA-CÕES E OUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2470/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0318/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 50.432.500/0001-70

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva:14387

Valor Global: R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL AO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA - PB, NO PERÍODO DE MAIO E JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29133.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0273/2024 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DESINSETIZADORA RATINSET

CNPJ n.º 06.039.211/0001-14 Data da Assinatura: 22/10/2024 Vigência: 22/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:13903

Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/20065.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0271/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DESINSETIZADORA RATINSET CNPJ n.º 06.039.211/0001-14

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1783 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:13800

Valor Global: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13352.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0319/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28 Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva:14388

Valor Global: R\$6.742,86 (Seis mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/19214.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0273/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DESINSETIZADORA RATINSETCNPJ n.º 06.039.211/0001-14

Data da Assinatura: 22/10/2024 Vigência: 22/12/2024

Classificação Funcional Programática:1747

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATÉNDER AS NECESSÍDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/20065.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 225/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SACNPJ n.º33.692.733/0001-93

Data da Assinatura:21 de outubro de 2024 Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte:500

Reserva Orçamentária: 14980

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOSER-VIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2024 É PROC. PBDOC SES-PR-C-2024/29953IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-

CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura:21 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024 Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orcamentária: 14889 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUÁN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/30166IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

CNPJ n.º09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:15095 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 53.232,48(cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELE-CIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/30726I-DENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EINSTALAÇÕES LTDA

CNPJ n.º35.655.761/0001-47

Data da Assinatura:22 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500

Reserva Orcamentária: 14994 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1801

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 11.000,00(onze mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/29443IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MERCADINHO JORDÂNIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva: 15807

Valor Global:R\$ 17.973,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e três reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍ-TULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTFRUTI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 213/2024, MEMORANDO 045/2024, PROCESSO PBDOC SES-PRC-2024/31418. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 15809

Valor Global: R\$ 14.124,30(Quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE SANEANTES PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO RA CONTRATUAL COM N AD-MINISTRATIVO 214/2024, MEMORANDO 076/2024, PROCESSO PBDOC SES-PRC-2024/31437. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 15810

Valor Global: R\$ 16.085,70(Dezesseis mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO AD-MINISTRATIVO 215/2024, MEMORANDO 075/2024, PROCESSO PBDOC SES-PRC-2024/31438. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ №

10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 15811

Valor Global: R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETI-VA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO 216/2024, MEMORANDO 046/2024, PROCESSO PBDOC SES-PRC-2024/31440. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ №

10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 15813

Valor Global: R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 217/2024, MEMORANDO 047/2024, PROCESSO PBDOC SESPRC-2024/31443. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0130/2024 Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.400.977/0001-45.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15415-Valor Global: e R\$ 12.595,00(doze mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA:-SETEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/30300.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 221/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ n.º05.439.635/0004-56

Data da Assinatura: 22deoutubrode 2024

Vigência:novembrode 2023

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orcamentária: 14746

Valor Global: 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE ME-DICAMENTOSCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°313/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE DISPENSA 020/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART.75 INCISO VIII- CONTRATAÇÃO de laboratório especializado em análises clinicas.

PROCESSO SGC N° 25.226.000329.2024

PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2024/31275

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 - Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLINICAS. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas

comerciais e de habilitação de todos os interessados até 28/10/2024. O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: hrcrcompras4@gmail.com

Catolé do Rocha-PB, 22 de outubro de 2024.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2024 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-

CONCELOS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024 Vigência: 1 a 30 de agosto de 2024 Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14439

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO** DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVI-CO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024 e SES-PRC-2024/28648 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 238/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: S A ALMEIDA GONCALVES ME CNPJ nº 48.328.882/0001-45 Data da Assinatura: 22 de outubro 2024

Vigência: 01 a 30 de setembro de 2024 Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14873 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO** DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSU-MOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024 e SES-PRC-2024/30314 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35 Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024 Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14561 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 10.372,00 (Dez mil trezentos e setenta e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA AQUISICÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0280/2024 e SES-PRC-2024/28024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28 Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 30 de setembro 2024 Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14866 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFOR-ME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 311/2024 e SES-PRC-2024/30311 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 242/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-

CONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA,

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024 Vigência: 01 a 30 de Setembro de 2024 Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14865

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 e SES-PRC-2024/30162 IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 151/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA CNPJ 20.546.182/0002-99

Data da assinatura: 22/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva: 15187

Valor Global: R\$ 112.294,80

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 152/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ 32.958.432/0001-04 Data da assinatura: 22/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903900.50000.9.

Reserva: 15499

Valor Global: R\$ 79.534,04

Obieto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLINÍCAS DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 153/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 22/10/2024 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva: 15550

Valor Global: R\$ 97.156.52

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTI-CIOS (SECOS) DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2024 celebrado entre a Junta Comercial do Estado

da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura de Sossego/PB

Objeto: Colaboração entre os convenentes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB(SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP-BRASIL.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Assinaturas:

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP LUZINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA - Prefeito de Sossego/PB

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

ANULAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÓNICA Nº 014/2024 (LEI Nº 13.303/2016) **REGISTRO CGE Nº. 24-01546-1**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de ramais de clientes dos segmentos residencial, comercial e industrial, em toda área de abrangência da pbgás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 2 - Termo de Referência.

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa, amparado no Relatório do Agente de Licitação da PBGÁS e no Despacho da Gerência Jurídica (GJU), em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), a Diretoria Executiva, com base no art. 62 da Lei nº 13.303/16, DECIDE pela ANULAÇAOda Licitação Eletrônica nº 014/2024.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

JAILSON GALVÃO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 20-04210-8 Nº do Contrato 0035/2020

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS ARESPB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI Contratado

Valor Original do Contrato 166.431.37

Nº do Aditivo

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2020 POR Objeto do aditivo MAIS 12 MESES, PASSANDO SEU TÉRMO FINAL PARA 03/11/2025, NOS MOLDES DO 83º DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS E ART. 71 DA LEI 13.303/2016; • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 235.918,20

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 3/11/2020 A 3/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 21/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 807.656,00

Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177 JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2329/2024

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2024, objetivando a contratação de serviços de operacionalização e manutenção dos Sistemas de Comunicação desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: CLIP PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.557.413/0001-95,no Valor Total Estimado de R\$ 7.207.666,56 (sete milhões duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2329/2024. INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 64/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLIP PRO-

DUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização e manutenção dos Sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.126.5046.4216, no elemento de despesa 33903700.500.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 7.207.666,56 (sete milhões duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/10/2024 até 18/10/2029.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA. João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO 23-80205-7 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0002/2022 Concedente

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA Convenente

PARAIBA - IFPB

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TWC. E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC Interveniente / JOÃO PESSOA

Valor Original do Instrumento 2.666.600,00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo OS PARCEIROS, ANTERIORMENTE QUALIFICADOS, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO I ACORDO DE PARCERIA DE, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PDI, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LÉGAIS VIGENTES NO MARCO LEGAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (EMENDA CONS-TITUCIONAL Nº 85/15, LEI Nº 10.973/2004, LEÍ Nº 13.243/2016, DECRETÓ Nº 9.283/2018 E LEI Nº 8.958/1994), QUE DEVERÁ SER EXECUTADO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: 3. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DE ORIGEM QUANTO À "4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS " 4.1 O VALOR GLOBAL DO PREAMAR PASSA A SER DE R\$ 13.580.520,18 (TREZE MILHÕES, QUI-NHENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). 4.1.1 - A CINEPTRANSFERIRÁ RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR TOTAL R\$ 13.580.520,18 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CEN-TAVOS), CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO I ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO, ANEXO A ESTE ACORDO.

Valor do aditivo 10.913.920,18

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.3350.39.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 9/12/2022 A 9/12/2026

Data da Assinatura do aditivo 23/9/2024

17/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Publicado no DOE em

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02953-0 Nº do Contrato 0019/2024

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA Contratante

Contratado CONFLORA ENGENHARIACONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E

ENGENHARIA EIRELI - ME

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFI-Obieto CO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

196,000,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/10/2024 A 11/4/2025

Data da Assinatura 11/10/2024

Gestor do Contrato DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat.: 2202-1 RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato Nº do Cadastro 23-03241-3 0054/2023 Nº do Contrato

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA Contratante PARÍBA

Contratado

BRUNO THOMAZ FERREIRA DE LIMA

Valor Original do Contrato 9.000,00

RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0054/2023. Objeto

9.000,00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 11/9/2024

Data da Assinatura 6/9/2024

Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato Nº do Cadastro 24-01426-5 Nº do Contrato 0027/2024

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA Contratante PARÍBA

Contratado HUGO HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA

Valor Original do Contrato 9.000,00

RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0027/2024. Obieto

9.000,00 Valor

Período da Vigência do Contrato 16/4/2024 A 16/4/2025

Data da Assinatura 2/9/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Encargos Gerais do Estado Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/300002.00090.

N° do Instrumento

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA

Convenento Objeto

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA, NOS PERÍODOS DE 01/01/2019 A 31/12/2022 E 01/01/2023 A 16/11-2023, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.

Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000 Período da vigência do Instrumento

Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s) 140.633.74

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 423 publicada no DOE de 23/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-04734-8 Nº do Contrato 0113/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -

ME

Valor Original do Contrato 1.092.237.24

Nº do Aditivo

TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA Objeto do aditivo OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. 0.00

Valor do aditivo

Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 30/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/10/2024

Gestor do Contrato ANDRÉ ALVES DUTRA - Mat.: 770

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato Nº do Cadastro

24-02954-8 Nº do Contrato 0039/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Contratado ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALA-ÇÃO DE AR CONDICIONADO, NAS DIVERSAS ESPECÍFICAÇÕES E MODELOS, VISANDO ATENDER AS EDIFICAÇÕES QUE ABRIGAM AS REPARTIÇÕES FISCAIS QUE COMPÕEM AS UNIDADES FISCAIS DA GERÊNCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS

8.820,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15 Período da Vigência do Contrato 21/10/2024 A 20/10/2025

Data da Assinatura 21/10/2024

Gestor do Contrato ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO - Mat.: 147.436-7

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-01704-6 Nº do Contrato 0021/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Contratante Contratado CONPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA 31.501.757,61

Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ADITIVO PARA O ACRÉSCIMO DE 1,73%

Valor do aditivo 584.775,66

31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 29/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 17/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.910.850,22

Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80879-2 Nº do Instrumento 0115/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO Convenente

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONA-DOS. PARA ASSIM MELHOR ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/02568.

115.077,50

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento

Data da Assinatura 9/9/2024 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

9/9/2024 A 9/9/2025

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80880-6 Nº do Instrumento A221/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA Convenente

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESI-DENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08901.

307.440,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 6/9/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 6/9/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81403-1 0541/2021 Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ Convenente

Valor Original do Instrumento 1.099.736,61

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A Objeto do aditivo VIĞÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME ARROLADO AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2024/36284.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 20/12/2021 A 31/12/2025 Data da Assinatura do aditivo 20/10/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.562.281,20

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO 22-80518-4 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0273/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS Convenente

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.001.978,40 (UM MILHÃO, UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO UTILIZADO O VALOR DO RENDIMENTO NO MONTANTE DE R\$ 122.858,27 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE--PRC-2024/35304.

Valor do aditivo 122.858.27

Período da Vigência do Instrumento 10/6/2022 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 20/10/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 879.120.13

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

24-80757-5 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0013/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Convenente

Valor Original do Instrumento 0,00 Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A DATA Objeto do aditivo DE INICIO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2024, CONSI-DERANDO NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DOS REEDUCANDOS, QUE INICIARAM SUAS ATIVIDADES NA REFÉRIDA DATA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/34896.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Instrumento 29/8/2024 A 30/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/10/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02955-6 0088/2024 Nº do Contrato

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Contratado

Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS (AS) DISCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/34398. 20.217.637,08

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.32.500.0.1.1001.002 2.101.12.362.5006.2146.0287.3390.32.569.0.2.0000.00

17/10/2024 A 31/12/2024 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 17/10/2024

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2024/220001.00494. Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO Convenente

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA

ECITJOSÉ GUEDES CAVALCANTE, EM CABEDELO ? PB, NO VALOR DE RS 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/03339 350.000,00 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Classificação Funcional-Programática

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000 18/10/2024 à 31/12/2024 Período da vigência do Instrument

Data da assinatura 18/10/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 422 publicada no DOE de 23/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0217/2024

Concedente Convenente

OSTITUDOM SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE Objeto

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORIOLANO DE MEDEIROS, EM PATOS?PB, NO VALOR DE R\$ 502.196,60 (QUINHENTOS E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/03394.

22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 Classificação Funcional-Programática 17/10/2024 à 31/12/2024

Período da vigência do Instru Data da assinatura

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

Additivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 421 publicada no DOE de 23/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO 23-80716-4 Nº do Cadastro 0025/2023 Nº do Instrumento

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS Convenente

Valor Original do Instrumento 1.882.526,41

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Instrumento 8/11/2023 A 12/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.928.860,89

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM

APARELHO DE AR-CONDICIONADO

CNPJ: 36.442.967/0001-70 Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15867

Valor Global: R\$ 7.550,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 343/2024 REFERENTE ACON-TRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

24-02960-2 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0006/2024

Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR

CLASSE A - SERVIOS DE BUFFET E RECEPCOES LTDA Contratado

SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, COM Objeto LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO/JANTAR, COFFEE BREAK E COQUETEL, COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAL E TODO O SERVIÇO DE APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA CIVIL DO GOVERNADOR.

349.175,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.27

Período da Vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2025

Data da Assinatura 21/10/2024

Gestor do Contrato MARAIZA ALVES BARBOSA - Mat.: 192.423-1

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOV.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro:24-11124-5 Nº do Contrato:0161/2024

ontratante:SES/HOSPITAL DE DOENCAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EPI'S)

Valor (Original):R\$ 408.900.00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato:03/10/2024 a 02/10/2025

Data da assinatura:03/10/2024

Gestor Contrato:Roseana Araújo Ramos Meireles - 667577-8

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br







Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

UNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ EGISTRO ESPECIAL CGE №: 1951/2024 ANILHA №: 1951/2024

NUMBER OF THE PROPERTY OF THE

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÎTULO DO PROJETO)	PRAZO DE INÍCIO	FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	BRIAN TAVARES MOURA	BLD ADT H	-	1130/2024	GESTÃO AMMENTAL DESENVOLVAMENTO DE ATMONDES MONTO CENTRACIA NO OCENCIAMENTO, PARALEGIÃO DE MONTOMAMENTO AMMENTAL E NA RECUPENÇÃO DE	01/10/2024	30/04/2025	501	10.500,00	CONTRATO FERMMA/FAPESQ -	001/2022
2	EVELYN BARBOSA DA SILVA			1131/2024	AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LIGAS DESTÃO AMBIENTAL DESERVOLVAMENTO DE ATVICADOS TÍCNICO CENTRÍFICAS NO OCENCIAMENTO, PECALIZAÇÃO	01/10/2024	30/04/2025	501	10.500,00	GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO FERMA/FAPESO -	
2	EVELYN BARBUSA DA SILVA	BLD ADT H	-	1131/2024	MONTORIMENTO AMBIENTA, E NA RECUPENÇÃO DE ÁREA DE PRESENÇÃO PERMINENTE E RESENVA LIGAL CONTO AMBIENTO, AMBIENTO, E NA RECUPENÇÃO DE	01/10/2024	30/04/2025	501	10.500,00	GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
3	FARNEY RINALDO REIS CALDERIN FILHO	BLD ADT G2	-	1132/2024	тісного сентітисяє на исексименто, гасливацію, момпонименто линавати, є на ягсительство зе лина се техничністю техничності є якили исек	01/10/2024	30/04/2025	501	14.000,00	FERAMA/FARESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
4	ISABELLA LAIS CHALEGRE RODRIGUES DE ANDRADE	BLD ADT F		1133/2024	CERTÃO ANIMENTAL DESENVOLVAMENTO DE ATVICADES TÉCNICO CENTÍFICAS NO UCENCAMENTO, PECALIZAÇÃO, MONTORAMENTO ANIMENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE	01/10/2024	30/04/2025	501	21.000,00	CONTRATO FERAMA/FAPESQ -	001/2022
5	JEOVÁ MESQUITA DE ARAÚJO NETO	BLD ADT H		1134/2024	DELLE DE PRESSIVAÇÃO PERMISSIVES E RESERVA LICAL CESTÃO AMBIENTAL DESERVAÇÃO MENTO DE ATVICAÇÕES TÉCNICO CENTRACIA NO ACENCIAMENTO PECALIZAÇÃO	01/10/2024	30/04/2025		10.500,00	GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO	
_	JEOVA MESQUITA DE ARAGIO NETO	BLD ADT H	-	1134/2024	момтоваменто анивента, е на несительско пе Англа се текничаско текничести е незича изак сител нашели.	01/10/2024	30/04/2025	501	10.500,00	FERAMA/FAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
5	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS	BLD ADT H	-	1135/2024	момго сентітись на исходимента, педмеда, момпонаменто линентації в на неситемода от дила от техниціда техничних є янина шації.	01/10/2024	30/04/2025	501	10.500,00	FERAMA/FARESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
7	MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS	BLD ADT E		1136/2024	CERTÃO ANIMENTAL DESENVOLVAMENTO DE ATVICADES TÉCNICO CERTÍFICAS NO UCENCAMENTO, PER ALEXAÑO, MONTORAMENTO ANIMENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE	01/10/2024	30/04/2025	501	24.500,00	CONTRATO FERAMA/FARESQ -	001/2022
_					GESTÍO MINISTEL DELINOCUMENTO DE ATVIDADES TOMO CONTROL DELINOCUMENTO DE ATVIDADES TOMO CONTROL DE A					GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO	
8	MÚCIO ANTÔNIO DE FRANÇA PAZ	BLD ADT C	-	1347/2024	WORKSON INCOMESTS IN WICHESTS IN WINDS	01/10/2024	30/04/2025	501	31.500,00	FEPAMA/FAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
9	ALANE DE MELO PINHEIRO	BLD ADT G	-	2414/2021	PRICEIDAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2024	30/09/2025	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
10	ANA CAROLINA PALITOT BARBOSA	BLD ADT F	-	307/2021	OPERACIONAL ENGLÍO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PRICILIDAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ETRANÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIRCIPICOS	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESO/FEPAMA	001/2021
11	ANDERSON ALVES DE ALCÂNTARA	BLD ADT E		845/2021	пическом по межения выпачения оченостического по испостичения очения по нестипацию в сонтном выпачения, изменя ра-	01/10/2024	30/09/2025	501	42.000.00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
					CONTRACÃO DE ERRYÇOS TÉCNICOS E CERTÍFICOS ERRECULDADOS NA ÁREA EXMENTAL OPERACIONAL DEÇÃO DO LICENCIAMIENTO AMBIENTAL						
12	ANTÔNIO SÉRGIO FEITOSA D'ALBUQUERQUE	BLD ADT i	-	308/2021	CONTRACTOR OF SERVICOS TRICACOS E CARRETOS ESPECIALIDADOS NA JARRA SAMERATA CONTRACTOR OF SERVICOS TRICACOS E CARRETOS SERVICOS DE SERVICOS TRICACOS E CARRETOS CONTRACTOR OF SERVICOS CONTRACTOR OF S	01/10/2024	30/09/2025	501	12.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
13	ARTUR ANTONNY GOMES BARRETO	BLD ADT F	-	001/2022	PROCEEDIÇÃO E CONTROLE IMPRIENTAL ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIRCIFICOS ESPECIALIDADOS NA ÁREA EMBERTAL	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
14	BIANCA ALMEIDA DE FARIAS	BLD ADT E	-	309/2021	ОРЕКАСОВАLЕЦІЙО ОО ІСЕКСИМЕНТО АМВІЕЧТИ, РЕСІДЕДІЙО Е СОНТКОМ МИВЕКТИ, АТКАН'Е ОМ СОНТКАТАДІЙО ЗЕ ВЕРИДОЕ ТІСНІСОВ Е СЕНТІЙЕСЬ	01/10/2024	30/09/2025	501	42.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
15	BRENDA DE LIRA DANTAS	BLD ADT C		374/2021	OPERACONALENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PROCEDIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRADÉS DA	01/10/2024	30/09/2025	501	54.000,00	CONTRATO FAPSSO/FEPAMA	001/2021
_					DEPENDENCIA DE LA ARRA DAMENTA. OPENACIONALISCÍA O DECENCIAMENTO AMBIENTA.			_			
16	CAROLINE DA SILVA MOURA	BLD ADT F	-	310/2021	CONTRACTOR OF SERVICOS TRICACOS E CIRMÍNICOS ESPECIALIDADOS NA ÁREA SAMERATA CONTRACTOR OF SERVICOS TRICACOS E CIRMÍNICOS ESPECIALIDADOS NA ÁREA SAMERATA CONTRACTOR OF SERVICOS TRICACOS ES CONTRACOS ESPECIALIDADOS DE SERVICOS TRICACOS E CONTRACOS ESPECIALIDADOS DE SERVICOS TRICACOS E CONTRACOS ESPECIALIDADOS DE SERVICOS TRICACOS ES CONTRACOS ESPECIALIDADOS DE SERVICOS TRICACOS ESPECIALIDADOS DE SERVICOS TRICACOS ES CONTRACOS ESPECIALIDADOS DE SERVICOS DE SERVICOS DE SERVICOS ESPECIALIDADOS DE SERV	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
17	DANIELLE GOMES DE ARAÚJO	BLD ADT F	-	002/2022	PRICELEDAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIRCIFICOS ESPECIALIDADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
18	DEYSE KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	BLD ADT F	-	648/2023	ОРЕКАСОВАLЕЦІЙО ОО LICENCUMENTO ЛИВІВУТЫ, РЕСІЛІЗАДІЮ Е СОНТЯФІЕ ВИНЕВЯТЫ, АТКІМЕ ВЕ СОНТЯЛІЗАДІЮ ВЕВУМООВ ТІСНІСОВ Е СЕНТІЯСОВ	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
19	EIKE RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA	BLD ADT F		846/2021	DEFICILIZAÇÃO DO LICRICIAMISTO AMBIENTA, PRICALIZAÇÃO E CONTROL AMBIENTA, ATRAMÉS DA PRICALIZAÇÃO E CONTROL AMBIENTA, ATRAMÉS DA	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO	001/2021
					DEPENDENCE DE L'ORGANISME DE L'ORGAN					FAPESQ/FEPAMA	
20	ELZE CAMILA FERREIRA RODRIGUES	BLD ADT E		2415/2021	CONTRACTO DE ERROÇOS TÍCHICOS E CRISTÁNCOS ERROCALCIADOS NA ÁREA EMIRENTAL OPERACONALENÇÃO DO LICENCAMENTO AMBURNAS	01/10/2024	30/09/2025	501	42.000,00	CONTRATO FRPESQ/FERMA	001/2021
21	EMERSON DA SILVA BANDEIRA	BLD ADT F		312/2021	PRICHADAÑO E CONTROLE BRIBLATAL, ATRIAÑS DA CONTRATAÑO DE ERROÇOS TÉCNICOS E CERMÍNICOS ERROCALODADOS NA ÁREA BRIBLATAL	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMA	001/2021
22	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	BLD ADT H	-	1545/2021	очем сочилений основным поменты, месьмеро в сонтаки вышенты, итменты сочимы по в интересторием и висомиростического висомиростического висомиростического сочимы поменты вышенты в поставления в поставления в поставления в пост	01/10/2024	30/09/2025	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMA	001/2021
23	FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DE LIMA	BLD ADT G2		1628/2023	OPERACONALDIÇÃO DO LICONOMINTO AMBIENTAL PRICALDIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRIAVÉS DA CONTRADAÇÃO DE ENVIÇOS TÉCNICOS E CIDATANOS	01/10/2024	30/09/2025	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERAMA	001/2021
24	GABRYEL JERÔNIMO DE MORAIS		-	847/2021	OPERIODE DE COMPOS MENTANTES DE CONTROL DE COMPOS DE CONTROL DE COMPOS DECOMPOS DE COMPOS DE COMPOS DE COMPOS DE COMPOS DE COMPOS DE COM				30.000,00		
_		BLD ADT G			CONTRACTA DE LIBRAÇOS TRÍCHICOS E CIRCHÍFICOS ESPECIALIZAÇOS NA ÁREA MIRRIANTA. OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMINATO AMBIENTAL.	01/10/2024	30/09/2025	501		CONTRATO FAPESQ/FERMMA	001/2021
25	GEORGIA LUISA LINO NOBREGA DA CUNHA	BLD ADT G		314/2021	PRICHADAÑO E CONTROLE AMBRENTAL, ATRANTE DA CONTRADAÑO DE RENVOOS TÍCNICOS E CRIMÍNICOS ERICOLODADOS NA ÁREA MERRATAL	01/10/2024	30/09/2025	501	30.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMMA	001/2021
26	GLENISON FERREIRA DIAS	BLD ADT G		004/2022	очем сочилений основным по министи, инскизацию в сонтаки министи, измент на сочимы по интересторием и по висомирающей и министи висомирающей и министи.	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMA	001/2021
27	GUSTAVO CESAR SANTOS DE ANDRADE	BLD ADT E		315/2021	OPERACONAL ENGIGE OF LICENCHARINES AMBIENTAL, PROCESSAGE OF COMPANY MINISTRAL, ATMINISTRAL CONTRACTOR OF REACON TRACTOR & CONTRACTOR	01/10/2024	30/09/2025	501	42.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMA	001/2021
28	ISABELLE MONTEIRO DE SOUZA CÉSAR	BLD ADT F			DEPOCALIZAÇÃO DA ÁREA IMPRENTAL OPERACONALIZAÇÃO DO LICOCHAMINYO AMBIENTAL PROLUZAÇÃO E CONTROLE IMPRENTAL, ATRIAÑO DE				36.000,00	CONTRATO EMPESO //EPMMA	
				412/2023	CONTRACTÁ DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CINTÉRCOS SERVICALDADOS NA ÁREA SERBENTAL OPERACORNA ESÇÃO DO LICRICAMENTO AMBIENTAL	01/10/2024	30/09/2025	501			001/2021
29	JEANE APARECIDA RABELO TAVARES	BLD ADT G		005/2022	PRICILIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIRCURCOS SERVICIALIZAÇÃO NA ÁREA IMPRENTAL	01/10/2024	30/09/2025	501	30.000,00	CONTRATO FRPESQ/FERRMA	001/2021
30	JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA	BLD ADT F		1636/2023	PRICELEGICO DE LICENCIAMINAD AMBIENTAL, PRICELEGICO EL CONTROLE AMBIENTAL, ATRIAVÉS DA CONTRADA DE REPUÇOS TÉCNICOS E CINTRIDOS PRICELEGICOS DA ÁSEA AMBIENTA	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO EMPESO/FERMA	001/2021
31	JOÃO VICTOR RIBEIRO DA SILVA SANTOS	BLD ADT H		232/2024	OPERACONAL ENGIGE OF LICENCHARRY DAMESTEEL, PROCESSED OF COMPOSE SHEETEN, ATMINISTRA COMPOSED OF SERVICE STRANGE OF COMPOSED OF	01/10/2024	30/09/2025	501	18.000,00	CONTRATO FAPESO /FERMA	001/2021
32	JULIANA TERESA MIRANDA PINTO	BID ADT G		1546/2021	DEFICALDADOS NA ÁREA MINISTRAL OPERACIONAL DISCÍO DO LICONCIAMONTO AMBIENTAL PRICILIZAÇÃO E CONTROLE MINISTRAL, ETRANÉS DA	01/10/2024	30/09/2025	501	30.000,00	CONTRATO FRIPESQ/FERAMA	001/2021
_					CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIRMÍNICOS BERCOLIZADOS NA ÁREA SERBENTAL OPERACORNA ENÇÃO DO LICINCIAMENTO AMBIENTAL						
33	KELVY LEANDRO RAMOS DE SALES	BLD ADT G		1629/2023	PRICELEZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁMEA IMPRENTAL	01/10/2024	30/09/2025	501	30.000,00	CONTENTO FAPESQ/FERMA	001/2021
34	LEILIANE SILVA DE MORAIS	BLD ADT F		1607/2021	PRICHADIQUE DE LICHECHANISTO AMBIENTAL PRICHADIQUE CONTROLI MIMBERTAL ATMINISTRA CONTRATAÇÃO DE MINUÇOS TRÍCINCOS E CINTÍFICOS DE MINUS ATRICIOS DE ARRESTA	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMA	001/2021
35	MARIA DA GUIA SOARES DA SILVA	BLD ADT G		401/2021	OPERACONAL ENGLÍO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PICALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRANTE DA CONTRATAÇÃO DE MENYCOS TÍCNICOS E CIENTÍFICOS	01/10/2024	30/09/2025	501	24.000,00	CONTRATO EAPESQ/FERMA	001/2021
36	MARIA NIÉDIA SILVA LIMA	BLD ADT F		317/2021	DEFICULDADO NA ÁRIA MINERATU. OPERACIONAL ENÇÃO DO LICONCIMINATO AMBIENTA. PECALAZAÇÃO E CONTROLE MINERATU. ATRIAVÉS DE	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000.00	CONTRATO ENPESO/FERMA	001/2021
		BLD ADT F			CONTRACTÁ DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CINTÉRCOS SERVICALDADOS NA ÁREA SERBENTAL OPERACORNA ESÇÃO DO LICENCIAMINYO AMBIENTAL	01/10/2024	30/09/2025	301			
37	MATHEUS DE MORAIS SOUTO	BLD ADT G		318/2021	PRODUCED E CONTROLE BRIBLETO, ATRIVET DE CONTRADA DE SENVOOS TÉCNICOS E CINTRADE ESPECIALDADOS NA ÁREA BRIBLETO.	01/10/2024	30/09/2025	501	30.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMA	001/2021
38	MICHELLY GOMES DE ARAÚJO	BLD ADT F		319/2021	PRICALIZAÇÃO DE LICENCIMANTO AMBIENTO. PRICALIZAÇÃO E CONTROLI BIRBENTO. EXPLINTE DA CONTRATAÇÃO DE BIRVOOS TÉCNICOS E CIRMÍNICOS ELPICALIZAÇÃOS NA ÁREA BIRBENTO.	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMA	001/2021
39	PAULO ROBERTO MALHEIROS BRINDEIRO	BLD ADT F		322/2021	OPERACONAL ENGÎG DO LICOCLAMINYO AMBIEVILL, PISCALENÇÃO E CONTROLE MINISTRAL, ATRIAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIRCURCOS	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO EMPESQ/FERMMA	001/2021
40	PENHA LAURENTINO PEREIRA	BLD ADT C		007/2022	ВЕРГОАЦИАДОВ НА ВИВЕ ВИВЕРТЫ. ОРЕВАСОВНЫ ЕБЕЙО ОО ПОПИСЛЯМЕНТО АВВЕРТЫ, РЕСПИЗАДЙО Е СОНТВОМ ВИВЕРТЫ, АТКИИЙ БЕ	01/10/2024	30/09/2025	501	54.000.00	CONTRATO	001/2021
_					сонтнитьсёго за викусов тіслисов є синтіпсов въпсов дадосі на йиза винивата. оптявлення върбе по всеснямито заминита.					ERPESQ/FERRMA CONTRATO	
41	RAYANNA KARLA DIAS SEIXAS	BLD ADT F		850/2021	PRICALIZAÇÃO E CONTROLE BARBANTAL, ATRAVEL DA CONTRADA DE BRIVOSO TRICATOS E CINCIPIDAD BRITANDO DA ÁREA BARBANTAL CONTRADA DA ÁREA BARBANTAL CONTRADA DA ÁREA BARBANTAL CONTRADA DA ÁREA BARBANTAL CONTRADA DA ÁREA BARBANTA	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	FAPESQ/FERMA	001/2021
42	RONAVE FORMIGA DANTAS JÚNIOR	BLD ADT F		323/2021	PISCHUZAÇÃO E CONTROLE IMPRIENTAL, ATRIAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIRCURCOS ESPECIALIDADOS NA ÁREA IMPRIENTAL	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMA	001/2021
43	RUBENS BRUNO OLIVEIRA DE ALMEIDA	BLD ADT F		324/2021	оменьющью соотном министа, изменены, изменены, определенных выпостаться изменены, изменены соотности соотности соотности.	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERAMA	001/2021
44	SIMONE MEDEIROS BEZERRA	BLD ADT C		018/2022	OPERACONAL ENGINE DE LA MESTA MARIENTAL, PRICHADAÇÃO E CONTROL MINISTRA, ATRIANTS DA PRICHADAÇÃO E CONTROL MINISTRA, ATRIANTS DA CONTROL DE LA MINISTRA DE LA CARRIENTA	01/10/2024	30/09/2025	501	54.000,00	CONTRATO	001/2021
45	TATIANA DOS SANTOS SILVA	BLD ADT G2		1630/2023	DEPLOMENDED NA ÁFEA IMPRENTAL OPERACIONAL ENCÍCIO DO LICONCIMIENTAL, ATRANÉS DA PRICHADAÇÃO E CONTROLE IMPRENTAL, ATRANÉS DA	01/10/2024	30/09/2025	501	24.000,00	CONTRATO EMPESO /FEMMA	001/2021
					CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CINTÉRCOS ESPECIALIDADOS NA ÁREA SERBENTAL OPERACORNA ESIÇÃO DO LICINCIAMENTO AMBIENTAL						
46	TATIANE MENEZES FERREIRA DE MELO	BLD ADT F		325/2021	PRICHIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRIAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁMEA IMMENTAL.	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMA	001/2021
47	THIAGO ALMIR PIMENTEL DE AZEVEDO	BLD ADT F	· .	358/2022	PROCESSION OF SCHOOLSHIPS AMERICAL PROCESSION OF SCHOOLSHIPS AMERICAL STREET OF CONTRACT OF SCHOOL STREET OF SCHOOL OF CHINGS OF SCHOOL DROOT NA SELF MINISTER.	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMMA	001/2021
48	WALESKA MARCELLA DA SILVA NÓBREGA	BLD ADT F		359/2022	OPERACONAL ESÇÃO DO LICINOMINATO ARRIENTAL, PRESIDENÇÃO E CONTROL RIFIGIANO, ATRIANTE DE CONTRATAÇÃO DE ERRIVÇOS TÁCINCOS E CRIMÍNICOS.	01/10/2024	30/09/2025	501	36.000,00	CONTRATO FAPESQ/FERMA	001/2021
49	ANA LÚCIA MENESES BEZERRA	BLD-ADT-F		001/2023	ACORCO CRIMINOST MOTICENCOMENSAD LESTROPOR BENCOTOSPOS MY WAY PRIMERATO	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00		001/2022
					AREAS DE PRESENÇÃO PRIMODENTE E RESIDEAÇÃO DE CRETÃO AMBIENTA, DESINOCIONARIZO DE ATRIDAÇES PORTO CRETÂNCIA DE LA CONTRACTO DE ATRIDAÇES PORTO CRETÂNCIA DE LA CRETA DEL CRETA DEL CRETA DE LA CRETA DEL CRETA DE LA CRETA DE LA CRETA DEL CRETA DE LA CRETA DEL CRETA DE LA CRETA DEL CRETA DE LA CRETA DEL CRETA DE LA CRETA DE LA CRETA DEL CRET					FEPAMA/FAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO	
50	ANA MARIA FERREIRA COSME	BLD-ADT-F		576/2022	MONTONAMINO AMBIESTA I SA RICAPINAÇÃO OF ARAC DE PRIMINAÇÃO PRAMIDENTE I RESINAL LICAL	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	FEPAMA/TAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
51	DANIEL AUGUSTO PROCÓPIO COSTA BARROS	BLD-ADT-G2		609/2023	MONTO CHARTENICO PROMOTO PER A MONTO CONTROL DE MINISTERICA DE CONTROL DE MONTO DE MONTO AMBIENTA. E PER A PROPERTICA DE MONTO DE MONTO AMBIENTA. DE MONTO D	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	CONTRATO FERAMA/TAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
52	DEBORA SOUZA DA COSTA	BLD ADT F		583/2022	CERTÍO AMERICA. DE UNIVERSAMENTO DE ATMONDES TÍCNICO CENTÍFICIA NO LICENCIAMENTO, PECALENÇÃO, MONTONAMENTO AMERICA E EN REFERENÇÃO.	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	CONTRATO FERAMA/FAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
	UNION CARRIORS ANDS				AREAS DE PRESENCIÇÃO PERMINENTE E RESIDUALIDAS CHETÔS AMBIENTAS DESINOSCOMENTO DE ATRICADOS PORTO CARRIENTAS DE DES					GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO	
53	HELLEN CARNEIRO ALVES	BLD ADT F		350/2022	MONTONIMENTO AMMENTE E RESERVA DELL AREAS DE PRESENÇÃO PRANCIPISTO E RESERVA DELL CUESTO AMMENTA CONTRA CON	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	FERAMA/TAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
54	IÁSCARA CLICIA BEZERRA DA SILVA	BLD-ADT-G		408/2023	TICOLO CENTRICES DE CESTIVOLVAMENTO DE ATMONDES MONTO CENTRICES NO CESTICAMENTO E PECLUSAÇÃO DE ADORTO DE PRESENUÇÃO PERMIDIENTE E RESERVA, ****	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	CONTRATO FERAMA/TAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
55	ISABEL GONÇALO SOARES DA COSTA	BLD ADT F		592/2022	GESTÃO AMBERTAL DESENVOLVAMENTO DE ATMOSADES MONTO CENTRÍVOLE NO LECENCIAMENTO, PROLEDIÇÃO, MONTO MARRIES AMBERTAL E SELECTURA PARA	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO FEPAMA/TAPESQ -	001/2022
	IAIRISON DA SILVA MENDONCA			1479/2023	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF				6.000.00	GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO FEPAMA/TAPESO -	
56	JAIRISON DA SILVA MENDONÇA	BLD ADT F		14/9/2023	WONDOWNERS WATERCOMESSO SECTIONS OF	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	FEPAMA/FAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
57	JOÃO VIEIRA DA SILVA NETO	BLD ADT F		594/2022	MONEO CENTRALE DESENVOLVAMENTO DE ATMONDES TÍCNICO CENTRALES NO CESACAMENTO, PECALENÇÃO DE AMONTO AMBIENTALE E NA RECUPENÇÃO DE ÁRIAN DE PRESENVAÇÃO PRANCIPINSTE E RESIDENCE.	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	CONTRATO FERAMA/TAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
58	LUCAS ARAUJO TRAJANO SILVA	BLD ADT F		597/2022	GESTO SMEETIL DESIRVOUVMENTO DE ATMODES MONTOMMENTAL DESIRVOUVMENTO DE ATMODES MONTOMMENTO AMBERTAL E PER MESALUEÇÃO	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO FERAMA/TAPESQ -	001/2022
_				250/	AMAN DE PRESSURGEO PERMONENTE E MESSONA LICAL GERTÉO AMMENSA E DEL PROVINCIAMENTO DE ATRUDADES PORTO CAMPIONO DE DEL PROVINCIAMENTO DE ATRUDADES					GESTÃO AMBIENTAL	
59	MARÎLIA CAROLINA PEREIRA PAZ	BLD ADT F	•	356/2022	MONTO CENTRICUE NO LICENCIAMENTO, PROLUCIGIO, MONTO DE PRESENÇÃO PRIMINANTE E RESERVA LICEN- CONTÍO AMBIENTA	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	FERAMA/TAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO	001/2022
60	MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA	BLD ADT F		2346/2022	MONTO CHARTEST DE SENTO COMENTO DE ATMONDES MONTO CHARTEST NO LES ECUMENTO, PRECALENÇÃO DE MONTO CARRESTA DE SENTO DE ATMONDES MONTO CARRESTA DE SENTO DE SENTO DE ATMONDES MONTO CARRESTA DE SENTO DE SENTO DE ATMONDES MONTO CARRESTA DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO CARRESTA DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE MONTO DE SENTO DE SE	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	FEPAMA/FAPESQ -	001/2022
61	MAURO CÉZAR MOREIRA DE CARVALHO FILHO	BLD ADT F		357/2022	CELEÇO TRIMENENTE DE RENOCEMBRADO LA CATADRODES ACATADO TRIMENENTE DE RENOCEMBRADO LA CATADRODES ACATADROS DE PROPERTO DE PLANDES DE PROPERTO DE CATADROS DE PROPERTO DE PROPERTO DE PLANDES DE PROPERTO DE CATADROS DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE CATADROS DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE CATADROS DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE CATADROS DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE CATADROS DE PROPERTO DE PROPER	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO FERAMA/TAPESQ -	001/2022
_					MONTORAMENTA DE MINISTRE E NA RECUPERAÇÃO DE ÁMAIA DE PRESENÇÃO PERMINISTRE E RESERVA LICAL DESENDAÇÃO ARMENTA E NA RECUPERAÇÃO DE ACOMO CENTRÁCIA NO LES POLAMENTO PROJUZIÇÃO DE ACOMO CENTRÁCIA DE ACOMO POLA POLA POLA POLA POLA POLA POLA POL					GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO	
62	RAYSSA SOUSA DE ANDRADE TOSCANO LINS	BLD ADT F		606/2022	MONTONAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPENAÇÃO OF ÁREAS DE PRESENCIÇÃO PERMANENTE E RESERVA. LICAL	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	FEPAMA/FAPESQ - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
63	RENNAN SALVIANO TERTO	BLD ADT F		1631/2023	GESTÃO AMBERTAL DEBRIGOLAMBETO DE ATMONDES NOMEDICAS POLICISCOMBETO PECALENÇÃO DE MONTORMENTO AMBERTAL E NA RECUPERIÇÃO DE	01/10/2024	30/04/2025	501	6.000,00	CONTRATO FEDAMA/TARESO	001/2022
64	ANA CAROLINE ROMÃO FERREIRA FEITOSA	BLD ADT F		130/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTA E FISCALIZAÇÃO: CUPATÍGNAS BARA A CHASCIONATÃO DE	01/10/2024	30/11/2024	501	1.000,00	GESTÃO AMBIENTAL CONTRATO	096/2023
			<u> </u>		RECURSOS NO ESTREO DA PARAÑA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PISCALIZAÇÃO:					SUDEMA/FAPESQ CONTRATO	
65	JOSÉ IGOR DA SILVA	BLD ADT F		012/2024	ESTRATÉGIAG PARA A CONSERVAÇÃO DE PECLIBGOS NO ESTRDO DA PARAÍBA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PISCALIZAÇÃO: ESTRATÉGIAG PARA A CONSERVAÇÃO DE	01/10/2024	30/11/2024	501	1.000,00	SUDEMA/FAPESQ	096/2023
66	PALOMA MAGDA DE OLIVEIRA SAMPAIO	BLD ADT F		018/2024		01/10/2024	30/11/2024	501	1.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	096/2023
67	SUZANNE FERNANDES DA SILVA	BLD ADT F		019/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALDAÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA A CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NO ESTADO DA PARAÍNA	01/10/2024	30/11/2024	501	1.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	096/2023
68	TATYANA PATRICIO DE ALBUQUERQUE	BLD ADT F		230/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PECALIDAÇÃO: ESTRATÍGAIS PIRRA A CONSERVAÇÃO DE RECUISOS NO ESTROO DA PARABA	01/10/2024	30/11/2024	501	1.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	096/2023
	GIULIANA FORMIGA GRÉCIA	BLD ADT F		409/2019	RECURGOS NO ESTADO DA PARABA GESÃO AMBERTAL DESENVOLVAMENTO DE ATMONDES NOMEO CENTRACIA NO ACENCIAMENTO, PREJUDIÇÃO,	01/10/2024	30/04/2025	501	0,00	CONTRATO FEPAMA/TAPESO -	001/2022
		BLU ADI F		403y 2019	MONTONIMENTO AMBENTA E NA RECUPENÇÃO DE	01/10/2024	<i>\$</i> 0/04/2025	501	0,00	FEPAMA/FAPESQ -	001/2022
69 70	WALTER YANKO DE ARAGÃO BRANDÃO	BLD-ADT-G		613/2023	CERTÍO AMBIENTA: DESENHOLIMINATO OF ATAICADES TÍONEO CHRITÍNCA HO LEDIÇUMINATO, PIECUZIÇÃO, MONTORIMINATO AMBIENTA: E NA RECUPERAÇÃO OF	1			0,00	CONTRATO	

COLONGAD DE APOIO À PESQUISA DO E REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1950/2024 'LANILHA Nº: 1950/2024 4º PRIMEIRO TERMO: 986/2024 1º PRIMEIRO TERMO: ADITINO:

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÎTULO DO PROJETO)	PRAZO DE	VIGENCIA	FONTE	VALOR TOTAL	INST. DE	№ DO
No.	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TITOLO DO PROJETO)	INÍCIO	FIM	PONIE	POR FONTE	FOMENTO	INSTRUMENTO
1	EDITH LARISSA RODRIGUES DO RÉGO SOUZA	DEJ-1		1348/2024	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORES ACOMPANHANTES	01/11/2024	31/12/2024	500	27.358,50	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 101/2023
2	NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ	DEJ-1		1349/2024	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORES ACOMPANHANTES	01/11/2024	31/12/2024	500	27.358,5	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 101/2023
3	VALDEIR PEREIRA SILVA	DEJ-1		1350/2024	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORES ACOMPANHANTES	01/11/2024	31/12/2024	500	18.552,95	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 101/2023
4	JEAN MARCIO SOUZA DA SILVA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	986/2024	PROJETO BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	20.000,00	EMENDA IMPOSITIVA	N* 705/2024

5	EDVANI ALVES PAULINO	BLD-EPE-F2	-	1145/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024
6	LUCAS FERREIRA DA COSTA	BLD-ADT-H	-	1146/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	4.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
7	ANTÔNIO DANIEL ANDRADE DE ALMEIDA	BLD-ADT-I	-	1147/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
8	JOSÉ WELLITON DOS SANTOS NASCIMENTO	BLD-ADT-I	-	1148/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	4.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
9	JOSIVALDO LUCIANO DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F2	-	1149/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
10	MARCIO GREZ TENÓRIO DA SILVA JÚNIOR	BLD-ADT-I	-	1150/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	4.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
11	WALLISSON FRANCA SILVA	BLD-ADT-I	-	1151/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	4.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
12	ALISSON RIBEIRO DOS SANTOS	BLD-EPE-F2	-	1152/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
13	ALLYSON DIEGO ALVES DA SILVA CANDIDO	BLD-EPE-F2	-	1153/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
14	ARTHUR VINICIUS ALVES DA SILVA CANDIDO	BLD-EPE-F2	-	1154/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
15	AUGUSTO MATHEUS VASCONCELOS DE ARAUJO	BLD-EPE-F2	-	1155/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
16	DANIEL SANTIAGO BARROSO	BLD-EPE-F2	-	1156/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
17	EWERTON FIDÉLIS COSTA	BLD-EPE-F2	-	1157/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
18	MARCOS SILVA DE LIMA	BLD-EPE-F2	-	1158/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
19	NATALICIO ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	1159/2024	MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA	01/10/2024	31/01/2025	799	6.000,00	EMENDA IMPOSITIVA 705/2024	EDITAL Nº 27/2024 FAPESQ/PB
20	RAISSA VANESSA SILVA FERREIRA	BLD-EPE/F13	-	1249/2024	COORDENAÇÃO CONEXÃO MUNDO - PROFESSORES	01/10/2024	31/03/2025	500	10.800,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0101/2023
21	ERICKLE DE LUCENA LEITE	BLD-EPE/F13	-	439/2024	COORDENAÇÃO CONEXÃO MUNDO - PROFESSORES	01/10/2024	31/03/2025	500	0,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0101/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO **DO ESTADO DA PARAÍBA**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 EDITAL MANTIDO

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos, nos prédios do Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades indicadas no TR, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência em anexo. O Pregão será realizado no dia 08/11/2024, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www. mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 22/Outubro/2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO: 001.2024.023235

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de confecção de Medalhas de Mérito - José Américo de Almeida, concedidas pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para condecoração de autoridades que prestam relevantes serviços ao MPPB.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Túlio Hostilio de Morais Bezerra Junior - ME (Placas Universal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4216.0000000287.33903900.50000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.092/2024/SEINFRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.018/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.423/2024

CHAVE: 4W81-WMJH-4S3S-0MXK

MINISTRATIVOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO E CORTINAS DÉ AR, EM COZINHAS COMUNITÁRIAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA-PB. LOTE 01 VIGÊNCIA:, O prazo contratual decorre de mais 06 (seis) meses após conclusão do prazo de execução. VALOR TOTAL: R\$ 34.850,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AD-

Natureza da despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Gabriel Ruan Ferrão Chaves - CH3 Contratos e Negócios Ltda

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024. João Pessoa, 21 de Outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00118/21 - CPL PARTES: STTP / MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO e VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00007/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX /MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. ASSINATURA: 06/10/2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: XAVIER AFREU DE ASSI - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-04, C W C DISTRIBUIDORA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.538.267/0001-25 e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024. Cuja abertura será no dia 29.10.2024 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 22 de Outubro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSÍS PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: XAVIER AFREU DE ASSI - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-04, CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 e ROSELI DA SILVA DANTAS, cadastrada no CNPJ nº 36.977.200/0001-46, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024. Cuja abertura será no dia 29.10.2024 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances. Aguiar-PB, 22 de Outubro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSÍS PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da UBS do Assentamento Acauã no Município de Aparecida - (Proposta nº 11956.8160001/21-002); DESIGNO os servidores Valeria Rita de Sousa, Secrtária de Saúde, como Gestora; e Allison Paulinelli Moreira Nóbrega, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024 - Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Servicos de Ampliação da UBS do Assentamento Acauã no Município de Aparecida - (Proposta nº 11956.8160001/21-002); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MR ENGENHARIA LTDA - R\$ 239.000,00.EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da UBS do Assentamento Acaua no Município de Aparecida -(Proposta nº 11956.8160001/21-002). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1018 1033 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS NO MUNICIPIO 10 301 1018 1034 REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA SEDE 10 301 1018 1043 Reforma e ampliação de Unidades de Saude 10 301 1018 1047 REFORMA UNIDADE DE SAUDE/EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Proposta nº 11956.8160001/21–002). VIGÊNCIA: até 22/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00165/2024 - 22.10.24 - MR ENGENHARIA LTDA - R\$ 239.000,00.

Aparecida - PB, 22 de Outubro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Araruna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestar serviços na execução de pavimentação de diversos trechos situadas no município de Araruna/PB, em conformidade com o Termo de Referência do Certame acima. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.060 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Úrbanos 15 452 0008 1023 15 452 0022 2044 Elemento de Despesa: 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 17/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00110/2024 - 17.10.24 - CONSTRUTEX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 480.000,00.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECÚRSOS PRÓPRIOS do município de Areial; ADJUDÍCO o objeto e HOMOLÓGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 133.000,00; COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PE??AS LTDA - R\$ 371.960,00.

Areial - PB, 23 de Outubro de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 133.000,00.

Areial - PB, 23 de Outubro de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN **PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02090.10.301.2006.2078 AQUI-SIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 02090.10.302.1009.1073 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 449052 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMNENTE FONTES: 500, 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00135/2024 - 23.10.24 - CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 133.000,00; CT Nº 00136/2024 - 23.10.24 - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PE??AS LTDA - R\$ 371.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02090.10.301.2006.2078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 02090.10.302.1009.1073 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 449052 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMNENTE FONTES: 500, 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00135/2024 - 23.10.24 - CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 133.000,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024, que objetiva: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: №. RP 0066/2024; №. RP 0067/2024 E №. RP 0068/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 0005/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM − PE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS AOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E, PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM E DEMAIS SECRETARIAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BEATRIZ ALVES DA SILVA - R\$ 21.667,50; GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 596.909,34; L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - R\$ 75.276,00.

Aroeiras - PB, 18 de Outubro de 2024 **DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS: Nº, RP 0066/2024: Nº, RP 0067/2024 E N°. RP 0068/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0005/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - PE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISI-ÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS AOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSIS-TÊNCIA SOCIAL E, PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM E DEMAIS SECRETARIAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024 - Ata de Registro de Preços nº 066; 067; 068/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010-GABI-NETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENA-ÇÃO SUPERIOR 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004–SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02020.04.124.2001.1021 - IMPLAN-TAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL 02.030-SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.123.2005.2005 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 02.040- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 - COOR-DENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.243.2006.2007 - ATUAÇÃO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 02040.08.244.2006.2008 - AUXÍLIOS EVENTU-AIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 - SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2055–MANUTENÇÃO DOSSERV.DE PROTEÇÃO SOCIALBÁ-SICA 02050.08.244.2006.2068-MANUTENÇÃODAS ATIVID.DOFUNDODE ASSIST.SOCIAL 02050.08.244.2006.1046 – AQUISICAO DE VEICULOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 02050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2045 – GES-TÃÓ DOS SERV. SÓCIO ASSISTENCIAIS – IGD/S.U.A.S 02050.08.244.2006.2050 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.08.244.2006.2057 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AEPETI 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060-SECRETARIA DE SAÚDE 02060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.301.2004.1039 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL 02.070– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015-MA-NUTENÇÃODO HOSPITAL MUNICIPAL-FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2049 - IMPLENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.1009 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 02080.12.361.2009.1027 – SUBSTITUIÇÃO E INCORPORA-ÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 02080.12.361.2009.2047 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.122.2001.2024-ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 02.100-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027-ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02110.04.122.2001.2028 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI ELEMENTO DE DESPESA: 3,3.90,30,99.00 - OU-TROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 18/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT № 00250/2024 - 18.10.24 - GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 596.909,34; CT N° 00251/2024 - 18.10.24 - L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - R\$ 75.276,00; CT N° 00252/2024 - 18.10.24 - BEATRIZ ALVES DA SILVA - R\$ 21.667,50.

Câmara Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPACIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DA ENGENHARIA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS/PB INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PROJETOS, VISTORIAS, FISCALIZAÇÕES, MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GEO-PB E ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 17 de Outubro de 2024

ANTONIO JOSE DA SILVA PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPACIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DA ENGENHARIA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS/PB INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PROJETOS, VISTORIAS, FISCALIZAÇÕES, MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GEO—PB E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01010.01.031.1002.2001 — OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 18/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras - 18.10.24 - BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 11 de Novembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa fisica, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Baia da Traição—PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 22 de Outubro de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO PRESIDENTE DA COMISSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Baia da Traição—PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta



até as 10:00 horas do dia 12 de Novembro de 2024, no endereço: Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 22 de Outubro de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 30 (trinta) motocicleta 0km, destinada atender as necessidades das Secretarias do Município de Baia da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIA DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00148/2024 - E.tripode Comercio de Moveis- ME - CNPJ: 22.228.425/0001-95 - Apostila 01 - Inclusão na Dotação Orçamentaria. CT Nº 00149/2024 - Pontual Comercio de Moveis para Escritorio Ltda - CNPJ: 33.737.137/0001-82 - Apostila 01 - Inclusão na Dotação Orçamentaria. CT Nº 00150/2024 - Malu Distribuidora e Representacoes Eireli - CNPJ: 42.649.742/0001-92 - Apostila 01 - Inclusão na Dotação Orçamentaria. ASSINATURA: 22.10.24

Prefeitura Municipal de Bayeux

CHAMAMENTO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ERRATA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024 - FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2024 - FMS-PMBEX

- O Município de Bayeux-PB, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no Edital do processo referenciado:
- (...) o valor por procedimento: consulta/plantão, constante no Anexo I do Edital de credenciamento mediante comprovação da execução dos procedimentos, conforme produção apresentada. Leia-a se:
- (...) o valor **máximo** por procedimento: consulta/plantão constante no **Anexo VIII** do Edital de credenciamento mediante comprovação da execução dos procedimentos, conforme produção apresentada. Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data da abertura da Sessão, para o dia 30/10/2024, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Bayeux-PB, na Av. Liberdade, 2637 Sesi, Bayeux-PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Bayeux - PB, 22 de Outubro de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO/FMS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário

local) do dia 11 de novembro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Outubro de 2024

ALICE SOARES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO CACIM-BÃO NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, CONFORME CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032023–2–042051); HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIREL, com o valor, R\$ 952.847,84 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 22 de Outubro de 2024

EWERTON SOARES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Secretaria de Comunicação em conformidade com o § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29/04/2010 e de acordo com o Chamamento Público supramencionado, torna público para conhecimento e comparecimento dos interessados a relação dos profissionais com vínculo e sem vínculo, para sorteio em sessão pública, a qual será realizada às 10h:00min do dia 05/11/2024 na Sede da Secretaria de Comunicação, situada na Rua Zilda Pessoa Barreto, nº 71, Areia Dourada, nesta cidade.

Relação dos profissionais com vínculo com o Contratante:

- 1. ANA AMÉLIA SARAIVA BANDEIRA,
- 2. HEMELLY RAYANE DOS SANTOS SILVA,
- 3. RENYELLE BARROSO SILVA DE MENEZES,
- 4. JOSÉ KLEYTON DE ARAÚJO PAIVA,
- 5. EMMANUEL ALESSANDRO GOMES PESSOA DINIZ E 6. GERLANE DOS SANTOS PEREIRA.
- Relação dos profissionais sem vínculo com o Contratante: 1. LUCAS BEZERRA MEIRELES,
- 2. GABRIELA FREIRE PAIVA E
- 3. LARISSA KAMILLA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2024.

LEANDRO BORBA GOMES SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 01/2024

OBJETO: licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras

avenças, de propriedade do COMODANTE para uso no âmbito doInstituto dePrevidência e Assistência Social do Município de Cajazeiras/PB. FUND. LEGAL: Termo de Comodato. nº 01/2024. VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 27/09/2029. PARTES CONTRATANTES: Pref. Mun. de Cajazeiras eFÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMATICA S/A: TC Nº 00001/2024-27.09.2024

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Alípio de Santana, 371 - Centro - Caldas Brandão - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços Para Aquisição de Próteses Dentarias, Superiores e Inferiores, Destinados a Doações. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32841081. E-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com. Edital: www.caldasbrandao.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Caldas Brandão - PB, 22 de Outubro de 2024

WESLLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacatoledorocha.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução da construção de Murada, Caixa D'água, Passarela coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, vinculada a Rede Municipal de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; www.licitacatoledorocha.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 22 de outubro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacatoledorocha.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na revitalização da Escola Municipal Catarina de Sousa Maia, deste Municipio. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 08 de novembro de 2024 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 08 de novembro de 2024 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.licitacatoledorocha.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 22 de outubro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacatoledorocha.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022.. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; www.licitacatoledorocha.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 22 de outubro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de material elétrico e de Led para utilizar na decoração Natalina 2024 neste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de novembro de 2024 (segunda-feira). Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 05 de novembro de 2024 (segunda-feira). Referência: horário de Brasilia - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 22 de outubro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000021/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS. COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp

Caturité - PB, 22 de Outubro de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 00061/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de protetor solar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce. pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 21 de Outubro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com. br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, do tipo: Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500 para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Congo/ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tee.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, dos tipos: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Congo/ PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Efederância: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: congolicitacao@gmail. com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 21 de Outubro de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para o objeto: construção da quadra poliesportiva Aprigio Alves Ferreira neto no município de Emas-PB, através do Convenio 092/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Inicio de cadastro da proposta: 17:00 horas do dia 23 de outubro de 2024. Prazo final para impugnação e esclarecimento: 04/11/2024, 23:59 horas. Sessão da fase de lances: 09:00 horas do dia 7 de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br;

Emas - PB, 22 de Outubro de 2024

LIOVANIO GALDINO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2024, que objetiva: Credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de realização de eventuais viagens internam e fora do município, com motorista e combustível, para atender as demandas operacionais da Secretaria de Saúde do município de Itatuba—pb; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes

do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTONIO MARCOS BEZERRA DE ARAUJO - R\$ 68.999,88; Luis dos Santos Silva - R\$ 68.999,88.

Itatuba - PB, 15 de Outubro de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de realização de eventuais viagens internam e fora do município, com motorista e combustível, para atender as demandas operacionais da Secretaria de Saúde do município de Itatuba—pb. FUNDA-MENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1005.2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 15/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00111/2024 - 15.10.24 - ANTONIO MARCOS BEZERRA DE ARAUJO - R\$ 68.999,88; CT Nº 00112/2024 - 15.10.24 - Luis dos Santos Silva - R\$ 68.999.88.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV10004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA-PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB.RATIFICOo correspondente procedimento e ADJUDICOo seu objeto a: ANASTACIO DINIZ FALCÃO 56021577434, CNPJ Nº 27.202.208/0001-40. –R\$ 25.850,00; JACICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO 07677749496, CNPJ N° 27.205.403/0001-23. - R\$ 14.520,00

Juazeirinho-PB, 21 de Outubro de 2024

ANNAANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATO-RIAIS AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Abertura da sessão pública: 08:30 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08:31 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08:31 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Juazeirinho - PB, 22 de Outubro de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:31 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13;</u>

Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)

3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Juazeirinho - PB, 22 de Outubro de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA-PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB.LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10004/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS:02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA:05 (CINCO) MESESAPÓS A ASSINATURA DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHOe: CT Nº 10601/2024–22.10.24 - ANASTACIO DINIZ FALCÃO 56021577434, CNPJ N° 27.202.208/0001-40 -: R\$ 25.850,00; e, CT Nº 10602/2024 – 22.10.24 - JACICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO 07677749496, CNPJ N° 27.205.403/0001-23 -: R\$ 14.520,00

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 21 de outubro de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tee.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 21 de outubro de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. CONTRATO Nº 000331/2024;
- 2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024;

- 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;
- 4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB
- CNPJ: 10.948.421/0001-00;
- 5. CONTRATADO:SRL PEREIRA- CNPJ:11.372.029/0001-10;

VALOR TOTAL: R\$4.122,00

- 6. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024;
- 7. PRAZO: ATÉ O DIA 11/10/2025;
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07.007; 10 301 0171 2023; 16000000; 000594 3390.30 99; 10 301 0171 2025; 15000000; 000623 3390.30 99; 15020000; 001218 3390.30 99; 16000000; 000624 3390.30 99; 10 302 0171 2027; 16000000; 001020 3390.30 99.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com. br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL JULIA MACIEL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail. com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 23 de Outubro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00063/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00063/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 442.500.00.

Nova Palmeira - PB, 03 de Outubro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00063/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/10/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATON° 00020/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR (25%). ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00152/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 65, § 1ºlei 14.133/21.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Nova Palmeira.

CONTRATADA:MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES



OBJETO: ADITIVO VALOR (25%). ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. AILTON GOMES MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBI-DA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NÓ QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00063/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00148/2024 - 03.10.24 - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 442.500,00

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA

Pedras de Fogo - PB, 22 de Outubro de 2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1007/2024, que objetiva:CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL RELIGIOSO DA COMUNIDADE CATÓLICA COLO DE DEUS, PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA PADRO-EIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1007/2024, Processo Administrativo Nº 1045/2024, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) -

VALOR:110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO:60 (sessenta) dias

ADEMILTON BARROS DA SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem nos conjuntos Mão de Onça e Socorro Brasilino e nos bairros Caixa D'água e Ouro Branco no Município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse Nº 1084.949-96/2022 e Siconv Nº 939791/2022.

Vencedora: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA- CNPJ:26.743.338/0001-27, com o valor global R\$ 330.000,00(trezentos e trinta mil).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 22 de Outubro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA **PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00032/2024, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.377.937/0001-06 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 22 de Outubro de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE **PREGOEIRO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Santa Luzia/ PB, conforme Convênio Estadual Nº 245/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATO Nº 00241/2024 - CONTRATADA: ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.690.166/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 8.584,81, vencendo nos seguintes itens: 16, 17, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00242/2024 - CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81. VALOR GLOBAL: R\$ 16.165,80, vencendo nos seguintes itens: 18, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00243/2024 - CONTRATADA: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ nº 44.460.306/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 10.440,00, vencendo nos seguintes itens: 29, 30, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO Nº 00244/2024 - CONTRATADA: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº

49.673.898/0001-58. VALOR GLOBAL: R\$ 6.458,40, vencendo nos seguintes itens: 36, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO № 00245/2024 - CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 25.106,28, vencendo nos seguintes itens: 37, 39, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO Nº 00246/2024 - CONTRATADA: FA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 57.064.498/0001-73.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00, vencendo nos seguintes itens: 35, conforme proposta da vencedora CONTRATO Nº 00247/2024 - CONTRATADA: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO

DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 49.329.140/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 72.437,40, vencendo nos seguintes itens: 21, 22, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00248/2024 - CONTRATADA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.060.934/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 7.670,00, vencendo nos seguintes itens: 11, 15, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00249/2024 - CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ nº 13.266.239/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 7.769,94, vencendo nos seguintes itens: 19, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00250/2024 - CONTRATADA: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54. VALOR GLOBAL: R\$ 53.010,00, vencendo nos seguintes itens: 20, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00251/2024 - CONTRATADA: MVB MUSIC LTDA, CNPJ nº 39.432.161/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00, vencendo nos seguintes itens: 43, 44, conforme proposta da vencedora

CONTRATO Nº 00252/2024 - CONTRATADA: NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ nº 01.034.997/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00, vencendo nos seguintes itens: 24, 26, conforme proposta da

CONTRATO Nº 00253/2024 - CONTRATADA: PLAYRIO PAROUES INFANTIL LTDA. CNPJ nº 33.492.887/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00, vencendo nos seguintes itens: 32, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00254/2024 - CONTRATADA: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 08.979.527/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$ 9.716,00, vencendo nos seguintes itens: 40, 42, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00255/2024 - CONTRATADA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ nº 02.889.655/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$ 11.115,00, vencendo nos seguintes itens: 25, 28, 33, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00256/2024 - CONTRATADA: SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.784.976/0002-95. VALOR GLOBAL: R\$ 4.393,00, vencendo nos seguintes itens: 23, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00257/2024 - CONTRATADA: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJA-DOS LTDA, CNPJ nº 50.902.051/0001-87. VALOR GLOBAL: R\$ 89.134,00, vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 31, 45, 46, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00258/2024 - CONTRATADA: VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 23.614.351/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$ 11.030,64, vencendo nos seguintes itens: 41, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 15/10/2024 a 15/10/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 15 de outubro de 2024. JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Santa Luzia/ PB, conforme Convênio Estadual Nº 245/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATO Nº 00259/2024 - CONTRATADA: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.043.317/0001-92. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00, vencendo nos seguintes itens: 08, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00260/2024 - CONTRATADA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBU-QUERQUE, CNPJ nº 19.918.905/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 24.593,88, vencendo nos seguintes itens: 38, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 21/10/2024 a 21/10/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 21 de outubro de 2024. JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, DOE EDIÇÃO DO DIA 05.01.2024, ONDE SE LÊ DATA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, LÊ-SE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 002/2023, celebrado em 05.01.2023-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ N 40.603.807/0001-33 - Objeto Contratual: Contratação de empesa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de Construção de Ginasio de Esporte na Escola Municipal Luiz Mangueira no município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 31 de Dezembro de 2023, para até o dia 31 de Dezembro de 2024 Data da Celebração do aditivo: 29.12.2023- Fundamentação: art. 57, Inciso II, §1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93,

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, DOE EDIÇÃO DO DIA 05.01.2024, ONDE SE LÊ DATA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, LÊ-SE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 001/2023, celebrado em 05.01.2023-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ N 40.603.807/0001-33 - Objeto Contratual: Contratação de empesa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de reforma da Escola com 4 salas de aula no município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 31 de Dezembro de 2023, para até o dia 31 de Dezembro de 2024- Data da Celebração do aditivo: 29.12.2023- Fundamentação: art. 57, Inciso II, §1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, DOE EDIÇÃO DO DIA 05.01.2024, ONDE SE LÊ DATA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, LÊ-SE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 003/2023, celebrado em 05.01.2023-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ N 40.603.807/0001-33 - Objeto Contratual: Contratação de empesa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de reforma da Escola Municipal José Ricardo dos Santos no município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 31 de Dezembro de 2023, para até o dia 31 de Dezembro de 2024- Data da Celebração do aditivo: 29.12.2023- Fundamentação: art. 57, Inciso II, §1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93,

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS nº 001/2024, designada pela Portaria nº 001 de 29 de abril de 2024. A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, neste ato representada pelo Prefeito Antônio Gomes da Costa Netto, de acordo com as suas atribuições decide DETERMINAR a Aplicação das penalidades previstas no Contrato nº 40401/2022 na Cláusula Décima Quinta e Lei 8.666/93: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de 02 (dois) anos à empresa: MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.894.347/0001-84, com sede à Rua do Comércio, s/n, Passagem/PB. Proceda-se a inscrição da sanção no Cadastro de empresas sancionadas. Ademais, DECLARA ENCERRADO ADMINISTRATIVAMENTE o Processo Administrativo Sancionador nº 001/2024 conforme Portaria nº 001 de 29 de abril de 2024.

São José de Espinharas/PB, 22 de Outubro de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO Nº 00026/2024

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00026/2024, que tem como objeto GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital.

São José de Espinharas/PB – 22 de Outubro de 2024

PETRÔNIO DE SOUSA ALMEIDA PREGOEIRO SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024 - LEI 14.133/21

OPrefeitodo Município de São José de Espinharas/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José de Espinharas-PB, em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95, com o Valor Global ofertado de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 21 de Outubro de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 91301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original. DO(S) VALOR(ES) - - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ R\$ 62.645,25 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 275.924,78 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), importará o valor total de R\$ 338.570,03 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e três centavos), resultando em um percentual de aproximadamente 22,70% portanto dentro do acréscimo de 25%.

São José de Espinharas - PB, 22 de Outubro de 2024 ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios a Atender as Demandas das Secretarias e Escolas Municipais. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661–1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: http://sobrado.pb.gov.br/; www.tec.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 22 de Outubro de 2024

WILSON LOURENÇO DE BRITO PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Construtora JewLtda - CNPJ 28.994.255/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 22 de Outubro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO PREFEITO



LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA JEW LTDA - R\$ 85.000,00.

Sertãozinho - PB, 24 de Setembro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00076/2024, para o dia 06 de Novembro de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Novembro de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com.
Site: https://licitanet.com.br/

Sumé - PB, 22 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00077/2024, para o dia 06 de Novembro de 2024 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Novembro de 2024 às 11:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM.

Site: https://licitanet.com.br/

Sumé - PB, 22 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo B suporte básico, tipo Furgão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAMMINARE MAQUINAS E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA - R\$ 520.000,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, \$ 5°, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 17 de Outubro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo

correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 100.000,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 100.500,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21 Solânea - PB, 15 de Outubro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB, para conclusão do exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 05 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

JUSCELINO SOARES DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB — Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos — EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9°, § 2°. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3° Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Oualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios. **RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Bianca Beatriz de Melo Kozan; Camile Ferreira de Freitas; Daniel Apolo Alves de Carvalho; Júlia Teixeira Catão Ribeiro; Juliana Patricia Pereira da Rocha; Lilian Marina da Rocha Nunes; Maria Clara Calazans Torres Tavares; Maria Júlia Costa de Andrade; Maria Karolina Reis Beltrão Coelho da Paz; Matheus Joachimenco Saraiva; Michele Luricy Ferreira; Pamela Belem Lins; Rafael Costa Barbosa; Sérgio Susumu Soté Suganuma.

PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ/MF13.569.930/0001-02 - NIRE 25.2.00548892

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA a se reunirem no dia30 (trinta)de outubro de 2024, às 11:00 (onze) horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Hilton Souto Maior, nº 3901, Loja P3-005, Bairro Mangabeira, CEP 58.055-018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exclusão da sócia Futura Administração de Imóveis Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de Conde, estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, s/n, Km 8, Galpão E, Bairro Caxitu, CEP 58.322-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.985.928/0001-23 com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEP sob o NIRE 25.2.0038973-5, pelas seguintes razões:(a) Falta do cumprimento de suas obrigações como sócia, caracterizada pela falta de integralização de capital e quando o fez foi seguida de sucessivos empréstimos, sendo hipótese de exclusão com base na Cláusula 17ª, parágrafo primeiro,inciso(i)doContratoSocialdaSociedade; (b) Afastamento das atividades sociais, dificultando o desenvolvimento dos negócios da empresa,motivo de exclusão nos termos da Cláusula 17ª, (ii) do Contrato Social da Sociedade; e; (c) Requerimento de Recuperação judicial por parte da Futura Administração de Imóveis Ltda., o que tem dificultado as atividades da Sociedade, além de se configurar hipótese de exclusão prevista no artigo 17ª do Contrato Social, inciso (v). Nos termos do artigo 1085, parágrafo único do Código Civil será facultada à Futura Administração de Imóveis Ltda., caso deseje, exercer o seu direito de defesa nesta reunião.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NÓBREGA DIRETOR. ASSINADO ELETRÔNICAMENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.





